ANNO LXVII — NUMERO 147 SEXTA-FEIRA 3 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$750
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE JULHO DE 1891

Dr. Felippe de Figueirôa

A bordo do paquete allemão *Amazonas* segue hoje para a Europa, onde vai assumir o exercicio do cargo de commissario geral da immigração allemã para o Brazil, o nosso illustrado chefe e distinctissimo amigo, Dr Felippe de Figueirôa Faria, digno senador deste Estado.

Deixando temporariamente a direcção da redacção do *Diario de Pernambuco*, ao qual soube communicar o brilho do seu fulgurante talento, ainda que velado sempre por uma já condemnavel modestia, o Dr. Felippe de Figueirôa deve ter a certeza plena de grande, profundo e intraduzivel sentimento que nos domina—a nós os seus companheiros de trabalhos que nos vemos, inopinadamente, privados da sua honrada, sabia e criteriosa superintendencia.

Homem politico que sabe comprehender verdadeiramente os altos mysterios da intrincada sciencia social, elle no regimen extincto foi um estrenuo defensor das liberdades publicas, sem cloar as pêas do partidarismo.

No Parlamento Nacional, onde representou saliente papel em defeza dos interesses economicos do seu torrão natal, a sua posição foi sempre a de um espirito completamente emancipado, cujas idéas visavam horizontes extensos e brilhantes.

Na imprensa tambem, onde desde os mais verdes annos começou a conquistar a posição que hoje devidamente occupa, esse nosso estremecido Mestre pugnou pelos principios democraticos, dos quaes dependia a felicidade do Brazil.

Em diversas occasiões e notadamente no seu *Retrospecto Politico do anno de 1874*, publicado em principios de 1875, elle, consubstanciando as mais legitimas aspirações do seculo actual, pregou, em phrases incisivas e bellas, o casamento civil obrigatorio, a secularisação dos cemiterios, a abolição do fôro ecclesiastico, da *mão morta* e do juramento, estabelecendo-se, assim, a mais ampla, a mais completa liberdade religiosa.

Essas idéas, que a revolução vencedora a 15 de Novembro de 1889 consagrou definitivamente e que constituem um bello florão para os que a pregaram e realizaram, eram a continua preoccupação do nosso incansavel chefe, cujos conselhos salutares, cujas doutas e beneficas licções nunca chegaremos a olvidar.

Atravez o Oceano, o seu espirito lucido guiar-nos ha na vida afanosa do jornalismo a que nos consagramos com ardor e sinceridade.

As honrosas, nobres e dignas tradições legadas pelos primeiros sustentaculos do *Diario* e mantidas nobremente pelo nosso prezado companheiro-chefe,—esse passado que tem dado a este orgão de publicidade o renome que hoje goza geralmente—nós procuraremos conserva intacto e impoluto.

Como *Savitri*, nas lendas vedicas, acompanha o viajor, guiando-lhe noite e dia, as licções que delle recebemos servir-nos-hão sempre e sempre de bussola que nos indique a rota que devemos percorrer.

Receba, portanto, o nosso preclaro amigo e chefe as nossas sentidas despedidas.

Nós, os seus companheiros, que dia a dia partilhavamos das suas alegrias e das suas contrariedades, fazemos votos para que na honrosa missão de que foi justamente incumbido pelo governo federal, que não podia fazer melhor acquisição, colha muitos louros e que, terminada a tarefa, volte ao seio dos amigos que o estremecem e admiram.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 1891

Actos:

O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, tendo em consideração o que propoz o Dr. chefe de policia em officio desta data, sob n. 815, resolve, por conveniencia do serviço publico, expedir o seguinte

Decreto

Art. unico. Fica restaurado o districto policial de Goyanninha, do termo de Goyanna.

Revogam se as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar este decreto e expeça as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, á vista do termo de exame, annexo por cópia, ao officio do capitão do porto, de 8 do corrente mez, sob n. 15, do qual consta achar se habilitado José Henrique Cardim para servir de machinista de 3ª classe de barcos a vapor, de conformidade com o decreto n. 10,411, de 26 de Outubro de 1889, determina que se expeça ao mesmo a competente carta de habilitação.—Communicou se ao capitão do porto.

Officios:

Ao governador do Estado da Bahia.—Rogo-vos que me informeis qual o artigo de lei em que se acha incurso o réo Claudio Cabra, liberto, condemnado á penna de galés perpetuas por decisão do jury do termo Camisão, de 12 de Agosto de 1870.

— Ao governador do Estado de S. Paulo.—Rogo vos que me informeis qual o artigo de lei em que se acha incurso o réo Benedicto, ex-escravo de Francisco de Paula Correia, condemnado á penna de morte por decisão do jury de Araraquara, de 2 de Agosto de 1866.

— Ao governador do Estado do Rio Grande do Sul.—Rogo-vos que me informeis qual o artigo de lei em que se acha incurso o réo Francisco de Assis, ex-escravo de Pedro Lobo Vinhaes, condemnado por decisão do jury de Pelotas, de 19 de Dezembro de 1868, á penna de galés perpetuas.

— *Mutatis mutandis* com referencia ao réo Ignacio, ex-escravo de D. Maria Jeronyma Gomes da Silva, condemnado á penna de galés perpetuas por decisão do jury de Porto Alegre de 12 de Outubro de 1867.

— Igual ao mesmo, com referencia ao réo Agostinho, ex-escravo de Manoel de Azevedo Guimarães, condemnado á penna de galés perpetuas por decisão do jury de Porto-Alegre, de 8 de Junho de 1868

— Igual ao governador do Estado de Minas Geraes, com referencia ao réo Joaquim Minas, ex-escravo, condemnado á penna de galés perpetuas por decisão do jury de Araxá, de 18 de Novembro de 1868

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Devendo recolher-se á Contadoria de Marinha o 2º tenente graduado, 2º escripturario da mesma repartição José Faustino da Silva Jacques, conforme recommenda o Ministerio da Marinha em aviso de 22 de Abril findo, sob n. 954, mandai entregar ao alludido official a importancia de 293$750, correspondente a 4 passagens de ré e a uma de prôa, achando-se incluida na referida importancia o abatimento de 25 % para o governo, correspondente a 97$930, segundo a nota da respectiva agencia que veio annexa ao officio do inspector do Arsenal de Marinha, de 12 do corrente, sob n. 57, solicitando as alludidas passagens.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Providenciai com urgencia para que seja entregue ao Dr. Manoel Joaquim de Andrade Luna a quantia de 200$000, para occorrer ás despezas com o tratamento de variolosos na cidade de Goyanna.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes remetto-vos cópia do aviso de 16 de Abril findo, dirigido pelo Ministerio dos Negocios do Interior ao da Fazenda, relativo aos serventuarios de que tratam o decreto n. 119-A, de Janeiro do anno findo e aviso circular de 12 de Março subsequente.

— Ao mesmo.—Declaro vos que o ministro da agricultura approvou em aviso de 30 de Abril ultimo, sob n. 3, o acto deste governo, mandando pagar em 9 de Março ao engenheiro José Joaquim de Mello Cahú a quantia de 1:433$332, correspondente ao periodo decorrido de 19 de Setembro a 21 de Novembro do anno proximo passado, em que servio interinamente o lugar de fiscal da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito.

— Ao mesmo.—Remetto vos, para vossa direcção, cópia do aviso circular do Ministerio da Agricultura, de 2 do corrente, relativo a adiantamento de despezas com o serviço de terras publicas e á approvação de contractos de obras destinadas a alojamento e localisação de immigrantes.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito da comarca de Triumpho, bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva interrompeu o exercicio de seu cargo, por incommodos de saude, em o 1.º do corrente mez. Na mesma data foi substituido interinamente pelo respectivo juiz municipal, bacharel Manoel José Rodrigues Pinheiro.

— Ao mesmo.—Communico vos que o juiz de direito da comarca de Flores, bacharel Benjamim Rodrigues de Freitas Caracciolo, entrou em 1 do corrente mez no goso da licença que obteve ultimamente, passando o exercicio de seu cargo ao substituto legal.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Mandai pagar á companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 156$778 importancia de passagens concedidas á força publica e a presos durante os mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno, segundo os documentos juntos, correndo a despeza pela verba do § 47 art. 2.º do orçamento vigente conforme opinou na informação n. 386 de 29 de Abril ultimo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Para vosso conhecimento e fins convenientes remetto-vos copia do aviso do Ministerio da Marinha n. 1490 de 1 do corrente declarando não ter sido approvado o credito de 60$221 aberto por este governo á verba—Arsenaes— para pagamento da gratificação do mestre da officina de machinas desse Arsenal, João Bento Monteiro da França por ter substituido o da de caldeireiro devendo elle restituir o que indevidamente tiver recebido relativamente a mencionada gratificação.

— Igual ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao delegado da inspectoria geral das terras e colonisação.—Autoriso-vos a que soliciteis do inspector da Thesouraria de Fazenda, conforme o vosso officio de 8 do corrente sob n. 9, o pagamento da quantia de 90$ correspondente a 3$000 diarios, a que tem direito no mez de Abril o encarregado da pharmacia do nucleo colonial Suassuna, Francisco da Silva, segundo attestou o respectivo medico.

Outrosim declaro vos que podeis solicitar, independente da autorisação desse governo o pagamento de despezas feitas com o serviço de terras e colonisação nos termos do decreto n. 603 de 26 de Julho e regulamento de 30 de Setembro do anno passado, visto não subsistirem os motivos que determinaram a exigencia feita pelo vosso antecessor em 3 do mez ultimo.

— Ao mesmo.—Envio vos afim de informardes com urgencia, copia do officio do consul da Republica Franceza acompanhado de outro de um abaixo assignado de colonos e trabalhadores francezes do nucleo colonial Suassuna reclamando contra o valor diminuto do salario que percebem.

— Ao mesmo.—Remetto vos para vossa direcção copia do aviso-circular de 2 do corrente, do ministro da agricultura relativo a adiantamento de despezas com o serviço de terras publicas e a approvação do contracto de obras destinadas a alojamento e localisação de immigrantes.

— A' gerencia da Companhia Pernambucana.—Providenciai para que o vapor «Beberibe» na proxima viagem ao presidio de Fernando de Noronha faça escala pelas Roccas, afim de conduzir mantimentos e vencimentos dos pharoleiros e combustivel para o pharol alli existente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem até o Estado de Sergipe por conta do Ministerio da Guerra, a familia do alferes do 33.º batalhão de infantaria Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas, composta de sua mulher Luiza Leopoldina da Silva Mascarenhas, tres filhos menores Miguel com 7 annos de idade, Beatriz com 3 annos e Astrogildo com 1, e uma tutelada de nome Joanna Candida, orphã, conforme solicita o commandante das armas em officio de 12 do corrente, sob n. 3132.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem por conta do Estado até Penedo ao commissario Lycurgo Geraldo de Alencar, sua mulher e dous filhos, e de prôa a dous criados e um menor, providenciando quanto ao transporte de fardamento que conduz —Providenciou-se sobre as passagens de Penedo a Jatobá.

— Idem de 1.ª classe até Maceió, ao Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem de 2.ª classe até a Bahia a Severiano Antonio Guimarães por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem de prôa até Fortaleza na 2.ª viagem d'este mez a Jovina Maria da Conceição por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem até Maceió a Salino José Telles.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco, dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 1.ª classe, da estação da Escada a de Cinco Pontas ao respectivo commissario da guarda local.

— Idem idem com direito a bagagem da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira ao commissario da guarda local Lycurgo Geraldo de Alencar.

— Idem de ida da estação de Cinco Pontas a de Una, ao sub-commissario da guarda local de Garanhuns Augusto Antonio de Moraes e Silva.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagem de 1.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, com direito a bagagem ao commissario da guarda local Olegario Pires da Luz Cantafelli.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagem de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 1.ª classe, da estação de Una, a de Cinco Pontas, ao commissario da guarda local de Canhotinho, que tem de vir a capital a serviço publico.

— *Mutatis mutandis* de Canhotinho a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagens de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a da Escada a praça da guarda local Julião Deus da Cruz.

— Idem idem a de Una á praça da guarda local de Bom Conselho Manoel Villela.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una a oito praças, e de ida sómente a tres presos que ellas tem de conduzir.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagem de 2.ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, as praças da guarda local de Pesqueira João Carlos de Carvalho e José Francisco dos Santos.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 1.ª classe, da estação de Pão d'Alho a do Brum ao commissario da guarda local d'aquelle municipio.

— Idem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação do Brum a de Pão d'Alho a duas praças, e de ida sómente a um preso que ellas têm de conduzir.

— Idem idem a de Barauna. a duas praças da guarda local e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas para alli conduzem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

A Intendencia Municipal do Recife.—O desembargador governador do Estado, encaminhou hoje ao Ministerio da Agricultura a reclamação que fizestes no officio que acompanhou o de 9 do corrente, sob n. 220, dirigido ao mesmo governo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O desembargador governador do Estado manda remetter-vos a inclusa ordem Circular do Ministerio da Guerra, de 30 de Abril findo.

Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do desembargador governador do Estado participo-vos que o cidadão Francisco Leite de Azevedo em o 1º do corrente mez assumio o exercicio do posto de commissario da Guarda Local do municipio de Pedra.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—De ordem do desembargador governador do Estado recommendo-vos que, com urgencia, informeis qual o artigo de lei em que se acha incurso o réo Jacintho, ex-escravo de Pedro José de Barros condemnado a pena de galés perpetuas por decisão do jury do termo de Floresta, de 22 de Agosto de 1871.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.—De ordem do desembargador governador do Estado recommendo-vos que, com urgencia, informeis qual o artigo de lei em que se acha incurso o réo Florencio, ex escravo, condemnado a pena de morte por decisão do jury do termo de Ouricury, de 3 de Novembro de 1873.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do desembargador governador do Estado accuso o recebimento do officio de 11 do corrente, em que communicais que o vapor «Alagoas» chegou dos portos do sul ás 9 horas da manhã e seguiu para os do norte ás 3 horas da madrugada do dia seguinte.—Communicou-se a Directoria do Commercio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Accusando, de ordem do desembargador governador do Estado, o recebimento do officio de 12 do corrente, em que communicais a partida dos vapores «Jaboatão» e «Beberibe», este para o presidio de Fernando de Noronha, a 15 do corrente, ao meio dia, e aquelle para os portos do sul, até a Bahia, ás 5 horas da tarde, communico-vos que fica transferida a viagem do «Beberibe» para o dia 18 —Fizeram-se as necessarias communicações com referencia a partida do vapor para Fernando.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do desembargador governador do Estado reitero vos a ordem que vos foi expedida para que remettaes as petições de graças, acompanhadas de vossa informação sobre o procedimento dos réos de nomes Canuto, ex-escravo de Antonio Leopoldino Rodrigues Coelho, Thomé, ex escravo de Eliziario de Souza Camargo, Thomaz, ex escravo de Restituta Gonçalves Ferreira, Enok e Rodomarco, ex-escravos do Barão de Jundia, e Thomaz ex-escravo de D. Francisca Rosa, de quem tratastes em officio de 28 de Junho, 1 e 2 de Julho de 1889, sob ns. 182, 194, 212, 224 e 228.

Edital:

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do desembargador governador do Estado, o edital infra da Secretaria do Governo da Bahia, chamando concurrentes ao novo contracto da illuminação a gaz da capital do mesmo Estado.—Communicou-se ao governador do Estado da Bahia.

DESPACHOS DO DIA 1 DE JULHO DE 1891

Augusto Xavier Carneiro da Cunha — Sim, nos termos do officio dirigido hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade na sua igreja na freguezia da Boa-Vista.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Eduardo Duarte Rodrigues.— Certifique-se.

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Bacharel João Francisco Teixeira.—Sim, mediante recibo.

Bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa.—Justifico, depois de notado na secção do archivo da secretaria do governo, remetta-se este requerimento ao inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes,

Major José Carneiro da Motta Silveira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Francisco do Rego e o engenheiro João Holmes.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Manoel Tertuliano Travasso de Arruda.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Maria Francisca de Castro Araujo.—Concedo dous mezes com ordenado.

Olympio de Sá e Albuquerque e Candido Dias.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Pedro José Pinto e Torquato José da Silva Guimarães.—Informe a inspectoria do Theatro.

Ricardo Henrique Ferreira Valle.—Deferido, nos termos da portaria de hoje.

Rufina Onalia Freire de Albuquerque —Sim, mediante recibo.

Themistocles de Araujo dos Reis Lima.—Sim, mediante recibo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 140—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem Domingos José de Sant'Anna, Luiz Baptista de Mello, João Francisco Barbosa, conhecido por Diabinho, e João Nazareth de Barros, como criminosos, vindo os dous primeiros de Ipojuca e os dous ultimos do Cabo.

— A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Olympio da Silva, como desordeiro.

— Pelo subdelegado do districto de Apipucos foi preso e recolhido a Casa de Detenção o individuo de nome José Ferreira da Silva conhecido por José Guabiraba, o qual acha-se pronunciado no art. 219 do Codigo Criminal.

— Foi tambem recolhida pelo mesmo subdelegado á Casa de Detenção a mulher de nome Maria Flôr da Conceição como complice, da morte do infeliz José Barbosa Lima, que, na noite de 24 do mez findo, foi assassinado, n'aquelle districto por Pedro Nunes de tal, amasio da mesma.

— Pelo subdelegado do districto do Peres foi remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra João Rodrigues Gonçalves de Amaral, que, ás 11 horas da noite do dia 19 de Maio ultimo, tentou assassinar a praça José Cyriaco da Silva.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE JUNHO DE 1891

Fernandes da Costa & C., o mesmo—. A' 1ª secção para os fins devidos.

— 1º de Julho —

José Cassiano de Carvalho, Manoel Alves Villela Umbelina da Cunha Lins e Francisca Maria dos Santos Bernardes e outros.—Informe a 1ª secção.

Jorge Tasso.—A' 1ª secção para proceder da accordo com a lei.

Paulino Hermenegildo de Miranda.—A' 1ª secção para os fins devidos.

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

Os jornaes á falta de melhor assumpto, occupam-se da hypothese da entrada da Inglaterra na triplice alliança, velho boato que umas revelações dos Srs Millevoye e Peignandt em cartas publicadas no *Figaro*, vieram novamente pôr na discussão.

Effectivamente, segundo informações fidedignas, enviadas de Roma para o *Times*, existe accordo com a Inglaterra, pelo qual esta se obriga a defender a Italia por mar, caso esta seja atacada, especialmente se fôr por motivos relativos a triplice alliança. Está, pois, ao que consta, effectuada a quadruplice alliança.

O programma official da visita do imperador Guilherme a Inglaterra consigna que sua magestade imperial chegará no dia 4 de Julho a Windsor onde se demorará até ao dia 8, e que depois residirá em Buckingham-Pallace até á sua partida no dia 13.

— A gréve dos empregados de omnibus em Londres, que foi suggerida pelo bom resultado da gréve de Paris, não encontra tanta facilidade em triumphar como esta. Não é possivel entrar em accordo com as companhias que, vendo que os soccorros aos grévistas começam a faltar, esperam tranquillas e sem consentir em transigencias o momento em que a falta absoluta de dinheiro faça voltar todos ao trabalho.

Entretanto, se havia justiça nas reclamações, dos empregados dos omnibus de Paris, mais ha ainda nas dos de Londres. Chegam a trabalhar 17 horas por dia, sem um descanço regular.

Em Londres, ha cerca de 1 700 omnibus, que transportam diariamente 650.000 pessoas, o que representa um movimento ainda maior que o de Paris.

A gréve comtudo não produzio na capital ingleza os transtornos que aos parisienses causou a de Paris, porque alli ha caminho de ferro metropolitano, e as empresas de transporte são umas poucas, embora a General Company absorva só ella metade do movimento.

Este facto da livre concurrencia é o que faz com que os directores não se sintam dispostos a transigir com os grévistas, porque ella teve as beneficas consequencias para o publico de baixar os preços, e aperfeiçoando o serviço de fórma tal, que os lucros ficaram reduzidos bastante, e se tornaram impossiveis mais concessões.

— Confirma-se que o dia de 12 horas de trabalho para os empregados das companhias dos omnibus será inaugurado no dia 13 de Julho o mais tardar, e que os cocheiros receberão por dia 6 schillings e 6 pences e os conductores 5 chillings; mas as companhias recusam-se a despedir os empregados que se lhes conservaram fieis.

Em consequencia da intervenção do lord-mayor terminou a gréve dos omnibus.

— O tal processo do *baccarat*, em Londres, é um protexto para patentear escandalos, a que o decoro inglez devia pôr termo, ao menos para salvar as apparencias.

A curiosidade publica está cada vez mais exaltada.

A' ultima sessão assistiram muitas senhoras. O principe de Galles continúa acompanhando os debates.

Sir Charles Russell atacou fortemente sir Gordon Cumming.

Disse que tem a convicção da sua culpabilidade, e que estava disposto a seguir na infame manobra, se o escandalo se não tivesse tornado tão publico.

O defensor do réo respondeu a isto:

— Se julgar que o *baccarat* acarreta a expulsão do exercito, ha muito tempo que o principe de Galles devia perder o seu posto de feld marechal.

O principe fez-se côr de cidra ao ouvir estas palavras, e ao notar que todos tinham os olhos postos nelle.

O jury resolveu dar *veredictum* favoravel aos accusados reconhecendo que elles não tinham praticado delicto de diffamação contra sir William Cumming, de que este os accusava levando-as ao tribunal.

Este veredictum representa a perda da posição social de sir William.

— Corre que sir Gordon Cumming appellará da sentença do seu processo. Os jornaes censuram severamente o principe de Galles, e a sua paixão pelo jogo.

O *Times* lamenta que o principe se tenha achado envolvido n'um processo escandaloso, e diz que tambem elle devia ter assignado a promessa de nunca mais jogar.

— A proposito do escandaloso processo do *baccarat*, em que o principe de Galles se vio envolvido, os jornaes inglezes começaram uma ardente campanha contra os excessos do herdeiro da corôa britannica, que se deixa arrastar ás mais extraordinarias aventuras, em que tem perdido não só o prestigio, mas tambem grandes quantias em dinheiro. Por causa da sua vida licenciosa o principe de Galles, diz o *Wold*, deve 500.000 libras a lord S.., e 650.000 ao Barão de H..., e como estas tem ainda outras dividas.

— Sir Gordon Cumming, o celebre *tricteur* inglez, que foi julgado no tribunal de Londres, pelo facto de trapacear no *bacarat*, acaba de ser riscado do exercito, em que tinha o posto de coronel.

Na *London Gazette*, que é a folha official de Inglaterra, foi publicada a ordem do exercito, pela qual sua magestade prescinde dos serviços do coronel.

A ordem é datada de 10 de Junho, isto é, do dia seguinte em que o jury pronunciou o seu *veridictum* no processo.

As censuras que a imprensa tem feito ao principe de Galles, e as queixas de numerosas pessoas affectas a dynastia, pelo papel que o principe herdeiro tem desempenhado n'aquelle escandaloso processo de jogos não passaram inadvertidamente ao governo

— No dia 13 devia ter-se reunido o conselho de ministros, no qual o governo resolveria o modo como havia de responder na camara dos communs a qualquer deputado que fizesse uma interpellação sobre o procedimento do principe herdeiro no jogo do *bacarat*.

— Não ha medalha sem reverso. Condemnado por uns, e recebido triumphalmente por outros, passando a vista da Europa como victima immolada aos vicios do principe de Galles, sir Gordon Cumming vai ter a sua recepção solemne; assim o lemos nas seguintes linhas do *Temps*.

« N'uma reunião especial do conselho municipal do burgo de Torres, em cujas proximidades se encontra Altyre o castello senhorial dos Gordon Cumming, no condado de Elgine, na Escossia, resolveu-se por unanimidade fazer uma recepção solemne a sir William e a *lady* Gordon Cumming no dia da sua chegada alli. O conselho apresentar-se-ha com o seu distinctivo official, lendo o maire uma mensagem de felicitação e boas vindas.

« E' este um symptoma do mais curioso revivamento produzido no espirito publico em virtude do qual, apezar do *veredictum* do jury, *sir* William Gordon Cumming é considerado como um innocente sacrificado, de resto inutilmente ao desejo de evitar a todo o custo a explosão d'um escandalo onde se encontraria envolvido o principe de Galles.

« Alguns membros radicaes da camara dos communs reuniram-se no dia 10 do corrente para discutir este caso.

« Decidiram apresentar ao governo uma serie de questões sobre a criminalidade do acto censurado a *sir* William, sobre a responsabilidade das pessoas que procuraram levantar tal escandalo e sobre a questão da disciplina militar no respeitante aos officiaes envolvidos n'este assumpto. »

O povo inglez e a imprensa londrina não escondem a triste impressão que lhes causa a verem que é a terceira ou quarta vez que o nome do principe de Galles apparece envolvido em questões de batota ao jogo Embora a imprensa, segundo diz a *Independence Belge* aprecie o acto do principe severamente, essas apreciações não parecem sufficientes para calmar a excitação do sentimento publico. O escandalo continúa, e actualmente até a imprensa da provincia ja condemna com grande energia o principe que de anno para anno vai subindo para o throno em companhia de gente de uma moralidade duvidosa, e de um procedimento mais do que vagamente incorrecto. E' uma indignação geral uma explosão de indignação, cuja gravidade é impossivel deixar de reconhecer n'um paiz, onde a lealdade para com a corôa e os seus representantes teem sido exagerados até o fetichismo. O verdadeiro condemnado, já todos o dizem, não é o official accusado de ter faltado ás leis da honra, roubando ao jogo, é o principe de Galles.

Segundo a *Indépendence Belge*, o *Bacarat case* foi a gota de agua que fez transbordar o vaso. Já de ha muito se sabia que o principe estava crivado de dividas, perseguido pelos tribunaes e vivia nás razões dos credores e dos summarios.

O negocio do Tranby-Croft vai dar-lhe o golpe de misericordia, sahindo marcado com um ferrete ignominia só para a sua dignidade; por um advogado, orgão da opinião publica. E' a isso que deve attribuir-se o seguinte telegramma de Londres expedido a 14:

« Debaixo de reserva corre o boato de que o principe de Galles tenciona abdicar os seus direitos á corôa da Grã-Bretanha no principe Alberto Victor seu filho primogenito

— Diz-se que o Banco de Inglaterra annunciará em breve uma reducção dos compromissos dos garantes da casa Baring, proporcionadamente á diminuição effectuada no passivo d'esde o começo da liquidação. Assegura se entretanto de origem authentica que a liquidação ulterior não será satisfactoria, porque o activo consiste principalmente em valores sul-americanos, cuja realisação é problematica.

O relatorio official do banco diz que o actual activo nominal é de cerca de 12 milhões esterlinos, dos quaes 8 milhões em valores argentinos, e uruguayos, e que o passivo é de 8 milhões.

— Com a idade de 81 annos falleceu em Londres o eminente engenheiro, Sr John Hawkshaw que planeou e executou o grande tunnel sob o Severn, entre a Inglaterra e o paiz de Galles, e iniciador tambem em 1870 do projecto e trabalhos preparatorios do tunnel sob a Mancha, ligando a Inglaterra a França

Na Russia construiu as linhas do caminho de ferro de Riga, Lernaburg e, Witepsk, e é ainda obra d'elle o grande canal de Amsterdam ao mar do Norte.

— Na sessão de 12 na camara dos communs acabou a leitura do *bill* para o resgate das terras da Irlanda. A terceira leitura seria no dia 15.

— A camara dos communs discutio na sessão de 11 a interpellação dos deputados Cox e Sommeres sobre o procedimento dos tres officiaes generaes que assignaram o documento, que tinha por intuito permittir o Sr. William Gordon Cumming o permanecer no exercito, sendo aliás considerado trapaceiro, ao jogo. O Sr. Stanhope secretario de estado dos negocios da guerra respondeu á interpellação, dizendo que foi Sr. William Gordon Cumming quem infringio o regulamento, não submettendo o caso ao seu chefe.

O ministro accrescentou que o principe de Galles o tinha autorisado a declarar que commettera um erro não pedindo logo o Sr. William Gordon para submetter o caso ao seu chefe, na conformidade do regulamento. Ficou assim encerrado o incidente. Depois a camara approvou em terceira leitura o projecto de lei do resgate das terras da Irlanda, e votou em seguida todos os artigos do orçamento.

— Realisou se em 14 uma grande manifestação operaria em Hyde Park a favor das lavadeiras, que reclamam o dia normal de trabalho. Mais de 80,000 assistentes Ordem completa.

Alemanha

Em Berlim, no dia 5 de Junho houve 8 reuniões socialistas, a que assistiram milhares de pessoas. Só d'uma d'estas reuniões estavam 5,000 manifestantes.

Os oradores foram muito applaudidos. As 8 reuniões approvaram por unanimidade uma moção, convidando o governo a supprimir os direitos aduaneiros sobre os cereaes.

— Soffre opposições em Berlim a idéa de uma exposição universal. A maioria das sociedades industriaes acceita, quando muito uma exposição universal.

Entretanto a sociedade do desenvolvimento do trabalho industrial vai insistir perante o chanceller pela organisação de uma grande exposição universal.

— Na camara dos representantes entrou em discussão a moção do Sr. Reikert, convidando o governo a justificar a sua decisão relativamente aos direitos sobre os cereaes estrangeiros. O chanceller Caprivi declarou que o governo recusa discutir com a opposição.

— O marechal Moltke legou ao general Waldersee papeis importantes relativos á situação da Europa, debaixo do ponto de vista militar.

Diz elle que é devido ao talento do ministro da guerra, Sr. de Freycinet, a actual organisação do exercito francez, que fez renascer nos francezes a confiança que aquelle bravo exercito merece.

— De Berlim dão como certa a demissão do chanceller Caprivi, que será substituido pelo general conde de Waldersee.

— Na sessão de 12 a camara dos representantes rejeitou por 223 votos contra 20 a moção do Sr. Reikert, convidando o governo a communicar os documentos relativos aos cereaes.

— O imperador da Allemanha e seu irmão o principe Henrique, assistirão, no proximo mez de Agosto, ás grandes manobras de cavallaria, que se realisarão proximo de Brambergo.

— A camara dos deputados approvou por grande maioria a proposta de lei, que tem por fim restituir os ordenados confiscados aos ecclesiasticos.

Paizes Baixos

E' connecido o resultado completo das eleições para a segunda camara: estão eleitos 41 liberaes, 11 anti-revolucionarios, e 22 catholicos, ha 26 empates. Os liberaes terão provavelmente uma pequena maioria.

Por decisão arbitral do imperial da Russia acaba de ser decidida a questão suscitada entre a França e a Hollanda, sobre os limites nos seus territorios nas Guyanas.

Austria Hungria

Uma expedição composta de muitos membros da aristocracia hungara, entre os quaes se contam o conde Eugenio Zichy, o barão Estevão Sunycy e o major Elk, e mais um jornalista, um geographo e um ethnographo partirá em breve para a Asia.

A viagem tem um caracter scientifico e nacional. Os ousados viajantes desejam visitar a região dos montes Altai, considerada até hoje como a patria primitiva dos hungaros. O itinerario está marcado da seguinte fórma: de Pesth ao mar Negro, Caucaso, mar Caspio, mar d'Aral, Siberia occidental e montes Altai

Russia

O *Standard*, de Londres, n'um artigo, que no fundo é hostil á França, declara não acreditar que se tenham feito propostas em S. Peterburgo, sobre uma alliança franco russa, porque os interesses da França e da Russia são dissemelhantes; se a Russia chegasse a Constantinopla, a França teria no Mediterraneo um terceiro visinho nada pacifico como a Italia e a Inglaterra.

— Em consequencia das rigorosas medidas tomadas na Russia contra os judeus, 60 000 israelitas tencionam refugiar-se na Inglaterra.

Bulgaria

Deu se o boato da entrada entrada dos bulgaros na Macedonia.

Roumania

O governo roumaico pedio ao parlamento autorisação para emittir um credito extraordinario de 45 milhões para despezas militares.

Grecia

Assegura-se que sahiram de Corfú 3,000 israelitas.

— A rainha Olga partio de Athenas para a Russia por Constantinopla a bordo do *Sphacterie* com a princeza Maria e o principe Christovão

Turquia

Os viajantes sequestrados na Turquia pela quadrilha do bandido Anastacio foram postos em liberdade e deviam ter chegado a Kirkilus na noite de 8 de Junho.

— Os correspondentes de Constantinopla continuam a dar conta dos incidentes originados pelo successo de Tchelkéfeckeme

Dizem que já chegaram a Andrinopolis as tropas enviadas por Mamhud Hamdi pachá, e encarregadas de perseguir os bandoleiros.

Foi proclamado o estado de sitio em Kirkilissa, e começou a perseguição contra os sequestradores

Suspeita-se de que os criminosos tenham fugido por mar.

— Em Constantinopla rebentou um incidente entre os gregos orthodoxos e os christãos a respeito do uso de uma escola na Basilica de Bethlem. Seguio-se uma rixa sangrenta, em que a policia auxiliou os gregos. O conde Tellontebellos embaixador da republica franceza apresentou observações á Sublime Porta acerca deste caso.

— O conde Montebello, como a Sublime Porta se demorava a responder ás suas reclamações, a respeito dos incidentes de Bethlem, pedio uma

audiencia ao grão-sultão, o qual ordenou que se dê immediatamente satisfação á França.

— O conselho de ministros extraordinario que se reunio a 12 em Jediz Kiosque, deliberou acerca do movimento insurreccional, que rebentou em Yemen.

— Effectivamente sublevou-se a tribu dos assyres, a mais importante e mais turbulenta das tribus do Yemen. Um destacamento militar encarregado de a reduzir á obediencia, foi batido perdendo uns 100 homens. Parece que os sublevados teem peças de artilharia e espingardas de tiro rapido fabricadas em Inglaterra.

Debaixo de reserva corre o boato de que a Sublime Porta suspeita de que nesta sublevação anda mão ingleza

O conselho de ministros extraordinario decidio enviar para Yemeu 10,000 homens de tropas regulares.

AFRICA

Egypto

O governo egypcio prescreveu por precaução que se appliquem em toda a parte as mesmas medidas prophylatificas do anno passado.

Transwaal

A despeito de todas as ameaças e prevenções do governo da colonia do Cabo, os boers construiram o projectado trek, invadindo em massa os territorios da Bechonana e Mashoner, de modo que os inglezes vêem se ameaçados por um serio dilemma —recorrer á força, e luctar com os boers, inimigos bastantes serios, ou consentir de boa ou má vontade em que, dos territorios que foram extorquidos a Portugal para aprazer a South Africa, esta em breve seja dessapossada pela forte corrente dos emigrantes do Transwaal.

ASIA

India ingleza

Dizem de Manipur que o rajah rebelde Senaputti foi condemnado á morte na força.

Persia

O governo persa, segundo dizem noticias de Varsovia está disposto a autorisar o estabelecimento na Persia dos judeus expulsos da Russia.

Estão a ponto de ser concluidas as negociações relativas a esta immigração.

China

O governo chinez acaba de fazer na Allemanha importantes encommendas de material de caminhos de ferro na totalidade de 12,000 toneladas, no preço de 120 marcos por cada uma.

— Rebentaram disturbios graves em Wa Si relli, perto de King Kiang. A populaça matou um guarda de alfandega e um missionario, e queimou varias casas. As mulheres e as crianças européas conseguiram fugir para King Kiang.

As propriedades pertencentes ás communidades protestantes foram incendiadas em Wuchenlai e em Toyang. Rebentaram igualmente disturbios em Takesang. As tropas enviadas para lá juntaram-se aos dyscolos.

— Os navios francezes que se acham actualmente no extremo oriente, receberam ordem de ir para a foz do Yang-Tse, porque os motins entre christãos continuam a apresentar certa gravidade.

— Em resultado das diligencias do corpo diplomatico, o imperador da China assignou um decreto, mandando proteger os estrangeiros chistãos, e castigar os autores dos disturbios de Yantse.

AMERICA

Haiti

Noticias do Haiti datadas de 31 de Maio referem pormenores sobre as desordens alli occorridas.

Tendo se espalhado o boato de se projectar uma revolução contra o governo do general Hippolyto, este mandou logo prender 80 pessoas suspeitas de entrarem no trama, entre as quaes o general Fully, que logrou fugir, sendo porém immediatamente detida a mulher delle.

No dia do Corpo de Deus, tendo-se propalado que o general Hippolyto mandára assestar uma metralhadora contra a prisão onde estavam os suspeitos revolucionarios, os amigos dos presos dirigiram se alli para os libertar, mas foram repellidos, sem conseguir o seu intento.

As tropas do governo começaram acto continuo os morticinios nas ruas, sendo alguns praticados com circumstancias horrorosas. Foram fuziladas em grupo 17 pessoas.

— O governo francez pedio ao seu agente diplomatico no Haiti um relatorio circumstanciado ácerca do assassinio do Sr. Rigaud, e prescreveu-lhe que, sem ingerir se nos negocios internos da ilha, tome, de accordo com o almirante Cavalier de Cerverville, todas as medidas necessarias para garantia e segurança dos seus nacionaes.

— A' ultima hora dizem de Haiti que se mallogrou a revolução, sendo os insurgentes fuzilados em massa nas ruas; está proclamada a lei marcial, e os negocios acham-se desorganisados.

Canadá

A crise ministerial que se abrira, acabou no dia 15 de Junho.

Todos os ministros consentiram em conservar as suas pastas sob a presidencia do Sr. Abbot, até ao fim da sessão parlamentar.

Estados-Unidos

Entre outras curiosidades que se annunciam para a exposição de Chicago, falla se no gigantesco projecto de uma mina artificial, sobre a qual a *Nouvelle Revue* dá as seguintes informações:

« N'uma vasta galeria entrecalada, a 500 pés abaixo do solo, reunir-se-hão os especimens mineraes da União, com a representação tambem dos apparelhos e processos da extracção usadas nas principaes minas. A galeria, illuminada a luz electrica, será cortada por pequenos ramos, destinados a tantas exposições especiaes, quanto as industrias mineiras.

A entrada far se-ha por um largo paço de 50 pés, unido por uma grande escada e por seis elevadores.

TRANSCRIPÇÕES

Chronica parlamentar

(Do *Jornal do Commercio*, 21 de Junho)

A camara dos deputados repousou hontem das suas fadigas de viagens e de discursos.

O senado, porém, esteve a postos, e já hontem iniciou a obra das reformas constitucionaes.

Em virtude de um projecto apresentado pelo illustre Sr. senador Ruy Barbosa, trata se desde agora de estabelecer incompatibilidades absolutas entre os cargos federaes e estaduaes.

Evidentemnete este projecto é uma medida de occasião, para não dizer um recurso de opposição.

Semelhante projecto tem por fim collocar o Sr. barão de Lucena, eleito ultimamente governador de Pernambuco, entre a espada e a parede. Não sendo possivel abatel-o do ministerio por uma medida de confiança, decreta-se uma lei pessoal, e o obstaculo é assim arredado do caminho.

Como reforma constitucional este caminho não presta, porque a Constituição só póde ser reformada por iniciativa do Congresso Nacional, ou das Assembléas dos Estados.

Diz o legislador constituinte no art 70 § 1.º:

«Considera se proposta a reforma, quando, sendo apresentada por uma quarta parte, pelo menos, dos membros de qualquer das Camaras do Congresso Nacional, fôr acceita em tres discussões, por dous terços dos votos de uma e outra camara, ou quando fôr solicitada por dous terços dos Estados, no decurso de um anno, representado cada Estado pela maioria dos votos de sua Assembléa.

«§ 2.º Essa proposta dar-se-á por approvada, si no anno seguinte o fôr, mediante tres discussões, por maioria de dois terços dos votos nas duas camaras do congresso.

Ora, o projecto dos illustrados membros do senado não está revestido das solemnidades essenciaes de fórma que a Constituição exige, para entrar em discussão e seguir os termos acima descriptos.

E dizemos que se trata de uma reforma constitucional, porque o legislador de 24 de Fevereiro apenas estabeleceu a incompatibilidade de exercicio dos cargos, como se vê desta disposição.

« Art. 79. O cidadão investido em funcções de qualquer dos tres poderes federaes, não poderá exercer as de outro.»

O projecto em questão ataca a Constituição por dois modos: 1.º porque crêa incompatibilidades que ella não reconheceu; 2.º porque limita os direitos politicos do cidadão

Ainda mais: os Estados são soberanos na decretação das suas leis, e o projecto ataca a faculdade que elles têm de permittir que os seus governadores possam acceitar nomeações geraes, sem prejuizo das estaduaes.

Assim procedendo, os legisladores não fazem mais do que consagrar um alto respeito ao preceito constitucional do art. 79, acima citado.

Não são estas as unicas disposições da Constituição feridas pelo projecto: ha ainda outras que é fortemente limitada, e sem a qual a acção do chefe do Estado não tem a amplitude compativel com o grão de responsabilidades que sobre elle pesem.

O legislador constituinte diz no art. 48 § 1.º que ao presidente da Republica compete nomear e demittir livremente os ministros de Estado; e, si o projecto for convertido em lei, tal liberdade dasapparecerá, tendo-se afinal achado um meio de transferir ao poder legislativo o direito de tambem demittir os secretarios de Estado.

Taes meios, recursos ou manobras, podem variar ao infinito: hoje será a incompatibilidade de cargos federaes ou estaduaes, amanhã será outra qualquer cousa, suggerida pelas circumstancias ou pelo espirito partidario, tão improprio da actual ordem de instituições.

Foi o proprio Washington quem deixou dito que, a republica presidencial é uma fórma de governo incompativel com o espirito de partido.

O Congresso será o primeiro a ter toda prudencia nestas cousas, para não crear conflictos que podem ir a todas as consequencias, a principiar pela não sancção das leis inconstitucionaes.

Si é preciso reformar a Constituição e chamar os ministros para o parlamento, onde a confiança de que elles necessitam é a lei das leis n'um bom systema politico, reformemol a, mas quanto antes e pelos meios legaes.

Assim... está errado.

REVISTA DIARIA

Congratulações—A S. Exc. o Sr. vice-governador foram dirigidos os seguintes officios.

S. Bento, 20 de Junho de 1891.

Illustre cidadão —E' com immenso jubilo, que vos dirijo o presente, para congratular-me comvosco pela promulgação da Constituição Politica d'este Estado, e pela attitude do patriotico congresso, elegendo o benemerito cidadão Barão de Lucena para o honroso cargo de governador, e a vós para o de vice governador d'este Estado.

Felicitando vos por tão importantes acontecimentos faço votos pela prosperidade de nossa terra natal.

Ao illustre cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno vice-governador do Estado.—O juiz municipal, Miguel dos Anjos Barros.

—

Juizo de direito interino da comarca da Gloria de Goitá, 23 de Junho de 1891.

Exm. Sr. vice-governador!— Congratulo-me com V. Exc. pelo esplendido resultado da eleição do congresso, elegendo ao benemerito Barão de Lucena para o cargo de governador e a V. Exc. para vice governador, duas acertadissimas escolhas que muito concorreram para o brilhante futuro do nosso Estado, que muito espera dos benemeritos cidadãos que hão de reger os seus destinos.

Rogo a V. Exc. transmitta ao Exm. Sr. Barão de Lucena as minhas congratulações.

Ao Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno vice governador de Pernambuco.—O juiz de direito interino, José Cornelio Leitão Rangel.

—

Recife 27 de Junho de 1891.

Illustre cidadão.—Tive a distincta honra de receber hoje o vosso officio firmado em data de 19 do corrente em que vos dignastes de communicar me que no dia 17 a uma hora da tarde, depois de promulgada a constituição, foram eleitos o governador e vice governador d'este Estado, cabendo ao Barão de Lucena o primeiro d'aquelles cargos e a vós o segundo: e bem assim que perante o Congresso Constituinte as signastes, na mesma data, o termo de affirmação assumindo em seguida a administração do Estado na ausencia do governador eleito.

Por tão faustoso acontecimento, congratulo-me comvosco e com os membros do congresso por terem sabido corresponder a confiança resultante do mandato de que foram investidos pelo brioso povo pernambucano, elegendo ao cidadão prestimoso que ao lado do eminente cidadão presidente da Republica actualmente dirige o Ministerio da Agricultura, e a vós que haveis prestado os mais assignalados serviços em prol do desenvolvimento d'este Estado, que muito confia das luzes e sabedoria dos seus dignos chefes para seu engrandecimento e prosperidade.

Interpretando os sentimentos que se aninham no coração do povo pernambucano, a elles me associo, e vos saúdo pelos merecidos louros de que vos tendes tornado digno.

Na minha qualidade de funccionario publico e de cidadão, prometto-vos o auxilio que estiver em minhas forças ao vosso governo, e apresento-vos os protestos da mais subida estima e consideração.—Saúde e fraternidade.

Ao distincto cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, digno vice-governador do Estado de Pernambuco. —O procurador fiscal do Thesouro, Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.

Consulat de Belgique á Pernambuco—27 de Junho de 1891.

Illm Exm. Sr.

Recebi o vosso officio de 19 do corrente participando-me ter sido eleito governador d'este Estado o illustre cidadão Sr. Barão de Lucena e vós como vice-governador cujo cargo assumistes no dia 17 d'este mez.

Por este facto, pois, acceitai os meus respeitosos comprimentos e felicitaçoes, assim como o offerecimento de meus fracos serviços, fazendo votos para que possais sempre contar bom exito no desempenho des interesses d'este Estado, o qual, na verdade, é bem merecedor de toda sorte de prosperidades.

Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno vice-governador de Pernambuco.—João José d'Amorim, consul.

—

Promotoria Publica de Palmares, 29 de Junho de 1891.

Exm. Sr.

Tendo recebido hontem o officio de V. Exc. datado de 19 do corrente, no qual me communica terem sido eleitos, no dia 17 do corrente, após a promulgação da Constituição, o governador e vice-governador d'este Estado, cabendo ao Barão de Lucena o 1º lugar e a V. Exc. o 2º, cumpro o grato dever de congratular me com V. Exc. por tão auspiciosos acontecimentos.

Pernambuco muito espera do patriotismo do Barão de Lucena e do de V. Exc.

Asseguro á V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador do Estado.—O promotor publico Manoel Henrique Wanderley.

Actos officiaes—Por portaria do vice governador do Estado, de 26 de Junho findo, foi exonerado, a pedido, o bacharel Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque do cargo de promotor publico da comarca de Cimbres, e nomeado para substituil o o bacharel Antonio Clementino Freire.

Por portaria da mesma data foi exonerado, a pedido, o bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos do cargo de promotor publico da comarca de Granito, e nomeado para substituil o o bacharel José Coelho da Silva.

Por portaria de igual data foi exonerado Pedro Alexandrino Correia de Mello do posto de commissario da guarda local do municipio de S. José do Egypto, e nomeado para substituil-o João Pires Ferreira.

Por portaria de igual data foi exonerado José Pedro de Farias Junior do posto de commissario do 2º districto da 1ª região da guarda local.

Por portaria da mesma data foram removidos reciprocamente os majores da guarda local, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, subcommissario geral, e Ricardo José Correia Lima, commissario inspector das guardas locaes dos municipios fóra da capital.

Por portaria da mesma data foi nomeado Francisco Lourenço de Góes Vasconcellos para o posto de sub-commissario do 8º districto da 1ª região da guarda local.

Por portaria da mesma data foi nomeado o sub commissario do 8º districto da 1ª região da guarda local, Climerio Alves de Faria Pedrosa, para o posto de commissario do 2º districto da mesma região.

Por portaria da mesma data foi removido para o 4º districto da 1ª região da guarda local o subcommissario do 1º José Libanio de Hollanda Chacon.

Por portaria da mesma data foi removido o sub-commissario Antonio Pedro de Azevedo do 4º districto para o 5º da 1ª região.

Por portaria da mesma data foi removido o sub commissario Jorge Carvalho de Siqueira do 5º districto para o 1º da 1ª região da guarda local.

Por portaria do 1º do corrente foi considerada de nenhum effeito a de 26 de Junho findo, que nomeou o bacharel José Coelho da Silva promotor publico da comarca de Granito.

Por portaria de igual data foi nomeado o bacharel Estanisláo Cardoso promotor publico da comarca de Granito.

Cidade do Cabo—Escrevem-nos dalli em data de 27 do Junho findo:

« Dão-se factos tão importantes, que, por sua natureza não devem ficar envolvidos nas dobras do esquecimento; assim, cumprimos um dever, noticiando que, a grata participação de ser promulgada a constituição de nosso estado e eleitos, victoriosamente para governadores os benemeritos e laureados pernambucanos: Barão de Lucena e desembargador Correia da Silva, produzio nesta cidade a mais extremada satisfação sob a louvavel acção de um enthusiasmo, tão honro o quanto justo.

« Toda população unida por um só pensamento e sob previo accordo com as criteriosas autoridades judiciarias e policiaes, emprehenderam e realisaram de improviso um magestoso espectaculo de regosijo, constante de uma esplendida e deslumbrante illuminação e de uma importante passeiata da qual fizeram parte as principaes autoridades, distinctos cavalheiros, associações, collegiaes, agricultores, artistas, commerciantes, etc., formando assim uma passeiata respeitavel pelo numero e importante, quanto significativa pelo pessoal de que se compunha.

Durante o itinerario foram enthusiasticamente levantados repetidamente vivas ao benemerito generalissimo Deodoro, aos ingentes pernambucanos Barão de Lucena, Dr. José Marianno, desembargador Correia da Silva, Dr. João Barbalho e outros cidadãos notaveis deste estado, tocando a musica os hymnos brazileiro e republicano.

De diversos pontos fallaram de improviso com geral applauso os Srs. Dr. Luiz Fernandes, professor França Pereira, professor Eugenio Sete, tenente Bellarmino Almeida, tenente Carlos van Lume, este em nome da Liga Operaria, voltando a passeiata e fazendo ponto de dispersão em frente a casa onde reside o Dr. juiz de direito, este bastantemente regosijado pronunciou um bello discurso dissertando sobre a primorosidade da constituição por cujas prescripções passamos a nos reger.

Tambem fallaram o Dr. promotor publico; o Dr. juiz municipal e os Srs. major Rotilio; capitão Rotilio, capitão Buarque; tenente Bellarmino Almeida; estudante Joaquim Lacerda terminando estes dous ultimos recitando duas arrojadas poesias.

E, para corresponder ao appello da população usou ainda da palavra o Dr. Luiz Fernandes, que dissertou brilhantemente analysando e mostrando em alto relevo, os serviços prestados a causa pernambucana pelo denodado patriota Barão de Lucena e fallou tão de accordo com a verdade, que foi applaudido com enthusiasmo geral, tocando ao delirio.

Dispersando se a passeiata na melhor ordem passou a ter lugar um novo festim em casa dos Srs. Dr. Gomes Villar e major Rotilio, que offereceram aos seus amigos um apreciavel copo d'agua, acompanhado do mais agradavel cortejo.

Guanabara—Essa corveta da armada nacional não sahio hontem como contava.

Guarda Nacional—A representação dirigida ao presidente da republica e cuja copia hontem publicamos, é feita pelo Club Beneficente dos officiaes da Guarda Nacional deste Estado.

Relatorio—Agradecemos o exemplar do relatorio apresentado pela directoria do Hippodromo do Campo Grande á assembléa geral ordinaria dos respectivos accionistas no dia 1º do corrente.

Captura—Foi preso em Apipucos José Francisco de Lima, que acha-se pronunciado no art. 219 do cod. crim.

Dr. Vicente Neiva—Por telegramma que recebemos da Parahyba, foi-nos noticiada a chegada alli desse nosso collega e amigo.

Carta aberta—Damos a que dirigio ao illustrado Sr. Dr. Oliveira Fonseca o nosso joven coestadano Augusto Hygino de Miranda Junior sobre assumpto tratado neste «Diario:

« Pariz, 2 de Junho de 1891—12 rue de la Chaise—Illm. Sr. Dr. Oliveira Fonseca—Acabo de ler no «Diario de Pernambuco» de 26 de Abril, o artigo que V. S. publicou reclamando para João de Barros «a gloria de ter sido o iniciador da idéa dos livros com figuras para a instrucção da primeira idade...» bem como a idéa de «ensinar deleitando por meio de jogos» attribuidas a Comênius pelo Sr. Robert. Nenhuma repugnancia experimento em conceder-lhe a precedencia que requer em favor de João de Barros, pois não vejo em que isso possa modificar a grande e saliente physionomia de Comênius tal qual a traçou o Sr. Robert. João de Barros se foi pedagogo fel o em um circulo mui limitado e a julgar pelo que V. S. nos revelou sobre elle a sua historia confunde-se com a dos aios reaes ou imperiaes de todos os paizes.

No immortal poema de Lucrecia (95 51 a J. C.) «De natura rerum» sem duvida alguma se encontra muitos principios sobre os quaes se arrima o Darwinismo, d'ahi porém, não resulta para o celebre naturalista inglez nenhuma diminuição dos merecimentos que lhe cabe. Admittindo se mesmo que Comênius tivesse tido conhecimento das innovações de João de Barros este está para aquelle como um pedreiro para um architecto.

Nesta epocha do anno não me posso roubar muito aos meus estudos scientificos pelo que limito-me nesta questão ao que fica dito reservando-me de levar ao conhecimento do publico o que a respeito me communicar o Sr. Robert a quem já remetti o artigo de V. S.

Com toda a consideração sou de V. S. patricio attento— A. Hygino de Miranda Junior ».

Centro Litterario—Funccionou hontem sob a presidencia Sr. Francisco Vellozo, essa sociedade.

Concluido o expediente, procedeu-se á sorteio para o concurso poetico que deverá effectuar se na proxima sessão, tendo sahido sorteados os Srs. Machado Dias, Eurico Witruvio, Manoel Araujo, José Lima, Lessa Junior, Oscar Barboza e Elias dos Santos.

Os trabalhos deverão ser discutidos perante a commissão de theses, na quinta-feira proxima.

Gremio Dramatico Familiar—Amanhã, ás horas do costume reune-se em sessão extraordinaria essa associação.

Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda—Amanhã ao meio dia reune-se a assembléa geral dessa companhia, para tratar de negocios de interesse collectivo.

Maria Flor—Por complicidade na morte de José Barboza de Lima, foi presa em Apipucos Maria Flor da Conceição, e acha se recolhida na Casa de Detenção.

Leopoldina—Dessa villa escreveu-nos em data de 19 de Junho ultimo:

« Consta nos que brevemente regressará o nosso juiz de direito, Dr. Bernardino Maranhão, que desde Abril se acha licenciado.

« Registamos satisfeitissimos a transferencia do quartel e cadeia d'aqui para outro predio com as devidas accommodações.

« A subscripção para o reparo da igreja matriz desta villa já sobe a 500$, e em trabalho no fabrico do cal concernente a obra projectada segundo noticiamos na nossa missiva passada, já se acham alguns operarios.

« Por estas paragens as chuvas cada vez mais se tornam desejadas, e oxalá que não tenhamos a deplorar os quadros lugubres e pavorosos que hão torturado a zona sertaneja nas quadras anormaes da estação rigorosa.»

Faculdade de Direito—Resultado dos actos do dia 30 de Junho de 1891.

2º anno

Um inhabilitado.

3º anno

João Joaquim da Costa Leite Junior, simplesmente.

Francisco Athayde Martins Ribeiro, idem.

Dous inhabilitados.

— Resultado dos actos do 1º anno do dia 2 de Julho de 1891:

Arcino Ayres Ramos, approvado plenamente em direito romano e simplesmente em direito natural.

Um inhabilitado.

Chegada—Do Estado das Alagoas, onde é uma das influencias populares, chegou o habil pharmaceutico capitão Candido de Almeida Botelho.

Desejamos-lhe que seja muito feliz durante a sua estada em Pernambuco e que receba acolhimento condigno com as suas elevadas qualidades.

Casamento civil—Foi hoje affixado no juizo de casamentos do 1º districto o seguinte proclama:

Primeiro

D. João Gonsalves Torres Junior com Francisca Candida da Costa Mello, solteiros. Elle, morador em Afogados, ella á Boa-Vista.

Hippodromo do Campo Grande—No dia 1 de Julho, em assembléa geral ordinaria, depois de approvado o parecer da commissão fiscal, foram eleitos os seguintes cidadãos:

Conselho director—Manoel Lopes Vieira, Hermino E. de Figueiredo e Augusto Gonçalves da Silva.

Commissão fiscal—Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, Francisco Livino de Carvalho e Antero Soares de Vasconcellos.

Assembléa geral—Presidente, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, e secretario Dr. João de Oliveira.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Athayde.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete Elpidio Costa.

Uniforme n. 4.

Pelos pobres—Satisfazendo ás vistas de um cavalheiro que veladamente remetteu-nos a quantia de 5$000 para distribuir se por pessoas pobres, effectuamos a mesma distribuição da maneira seguinte:

D. Maria Joanna da Silva, rua do Padre Nobrega 1$000
D. Josepha de Castro, rua larga do Rosario 1$000
D. Hermina Sete, rua Visconde d'Albuquerque 1$000
D. Maria Autran, rua de Santa Thereza 1$000
D. Arselina Bezerra da Cruz Gouvea, rua de Santa Cecilia 1$000

As pessoas comprehendidas poderão entender se com o nosso administrador, que tornará effectivo a entrega da quantia competente.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 2 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. João Rangel:

Posthotomia a thermo cauterio, reclamada por phymosis e cancros venereos.

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Posthotomia a canivete, reclamada por phymosis e cancros venereos.

Pelo Dr. Pontual:

Castração, reclamada por testiculo tuberculoso.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 1 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,3	759m82	17.50	72
9	26º,1	760m92	16.89	65
12	26º,2	760m72	17.04	67
3 t.	25º,8	759m48	18.88	78
5	25º,5	760m72	18,42	76

Temperatura maxima—26º,75.
Dita minima—24º,50.
Chuva—nulla.
Direcção do vento—SE com interrupções de ESE e E de meia noite ás 9 horas da manhã; SE com interrupções de ESE e SSE até 2 horas e 54 minutos da tarde; ESE e E alternados até 4 horas e 18 minutos; SE com interrupções de ESE até 8 horas e 51 minutos; ESE com interrupções de E e SE até 11 horas; SSE até meia noite.
Velocidade media do vento—7,m53 por segundo.
Nebulosidade media—0,m71.

Boletim do porto

Preá-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	1 de Julho	0-30 da tarde	2m,17
B. M.	1 » »	7—13 da tarde	0m,62
P. M.	2 » »	1—12 da manhã	2m,16
B. M.	2 » »	7-36 da manhã	0m,60

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á praça do Commercio, de animaes de corrida.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Livramento, de barris com camarões.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua da Florentina n. 34, de generos, armação ahi existentes.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Corpo Santo n. 77, de 9 rolos de fumo do Rio Novo.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 17, de moveis, louças, vidros e joias.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do major Joaquim Francisco Franco; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Anna Maxima da Costa Carvalho.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Alagoas*:

Francisco Peixoto, Salvador Peixoto, Fortunato S. Gregorio, Francisco S. Gregorio, Antonio Alves Bezerra, Antonio Galdino, João Garcia, Marcelino Garcia, Avelino de Barros, Antonio Diniz Barreto, Pedro Teixeira Lobo, Pedro de Alcantara, João Antonio dos Santos, Leandro José da Silva, Constancio do Espirito Santo, Paulino Custodio, José Teixeira Lobo e João Francisco de Mendonça, Adolpho Lopes Patter, H. Contreiras de Oliveira, sua senhora, 1 cunhado e 1 sobrinha, Sophia Lopes dos Santos e 2 filhos, 1 ex praça, 1 ex-sentenciado e 1 mulher, José Cardoso do Bomfim, Manoel Albino dos Santos, Jesuino José de Lemos, José Alves Guimarães, A. Domingos dos Santos, Dr. Manoel dos Santos Moreira e sua senhora, José Patricio de Oliveira, Antonio de Souza Leite, José Florencio de Paiva, Antonio Baptista da Silva e sua senhora, Bernardino Antonio de Mello e Francisco Cardia V. da Silva Santos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 31 de Junho de 1891.

Existiam 439, entraram 5, sahiram, 10 existem 434

A saber:

Nacionaes 405, mulheres 14 estrangeiros 15 — Total 434

Arraçoados 356
Bons 332.
Doentes 15
Loucos 8.
Loucas 1.
— Total 356

Movimento na enfermaria

Tiveram baixa:

Joaquim Jovencio de Souza.
Emigdio Moreira da Silva.

Teve alta:

Rufino Bispo Franco.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 1 de Julho foi o seguinte:

Entraram 21
Sahiram 14
Falleceram 6
Existem 553

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 3/4.
Cysneiro ás 9 1/2.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 10 1/4.
Simões Barbosa ás 11.
Pontual ás 9 1/2.
Fernandes Barros ás 9.
Arnobio ás 9 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 5 1/2 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 5ª serie da 46ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 4 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 9ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 7 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 4ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 8 de Julho (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 1 de Julho de 1891.

— 29 —

Joaquim Cavalcante de H. Albuquerque, Pernambuco, 53 annos, casado, S. José; infecção palustre.

Luiz, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; catarrho suffocante.

Justiniana Silveira de Albuquerque, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça; dilatação da aorta.

Manoel Joaquim de Souza Viegas, Pernambuco, 76 annos, viuvo, S. José; enterite.

Antonio C. de Mello, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José; interite.

Maria, Pernambuco, 18 mezes, Graça; dyarrhea.

Josina Carolina da Silva Grillo, Pernambuco, 38 annos, solteira, Graça; gastr enterite.

João Baptista de Barros, Pernambuco, 58 annos, casado, Boa-Vista; dyarrhéa.

Rosa, Pernambuco, 55 annos, Boa-Vista; congestão cerebral.

Geraldo de Souza Reis, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; ictericia.

Francisco Ennes de Freitas, Pernambuco, 79 annos, viuvo, Boa-Vista; padecimento chronico.

Um féto masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Antonio, Pernambuco, 5 mezes, S. José; athrepsia.

— 30 —

Joaquim Cavalcante Pyrro, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Graça; congestão cerosa.

Manoel, Pernambuco, horas, S. José; tetano dos recem-nascidos.

Isabel Maria do Carmo J, Pernambuco, 49 annos, solteira, Poço; tuberculos pulmonares.

Manoel Ignacio das Candeias, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Santo Antonio; cachexia senil.

José Francisco das Chagas R., Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio; bronchit pneumonia.

Faustina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 47 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares

João, Pernambuco 1 anno, S. José; athrepsia.

Edeltrudes, Pernambuco, 8 dias, Graça; espasmos.

Alcina, Pernambuco, 3 mezes, S José; gastro enterite.

Manoel, Pernambuco, 1 anno. S. José; bronchite.

Josepha, Pernambuco, 50 dias, Boa-Vista; dyarrhéa.

Valeriano Araujo Cavalcante, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; febre biliosa.

Maria Marcionila da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira. Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Isabel dos Reis. Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; anemia globular.

João da Costa, Africa, 75 annos, solteiro, Boa-Vista, anemia globular.

Salvina Maria da Conceição, Parahyba, 23 annos, casada, Boa-Vista; paralysia.

Antão José Ferreira, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista; variolas.

Sebastiana Maria de Jesus, Pernambuco, 80 annos, Recife; senetus.

Um féto feminino, Pernambuco, S. José.

Carlos Ferreira Martins R., Pernambuco, 57 annos, viuvo, S. José; erysipela infecciosa.

Symphronio Francisco Pereira, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Afogados; congestão cerebral.

Isabel Maria da Luz, Rio Grande do Norte, 40 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.

Brileleu, Pernambuco, 3 annos, Graça; enterite.

Julia, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; meningite.

Joaquim Rodrigues Pinto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Recife; scherose cerebro espinha.

Idalina Xavier da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; dysinteria.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Pinheiro dos Santos, Alagoas, 21 annos, viuvo, Boa-Vista; bronchite.

Emilia Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; lesão da aorta.

Antonio Xavier de Bittencourt, Portugal, 70 annos, Boa-Vista.

José Marinho de Barros, Pernambuco, 25 annos, solteiro, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; dysinteria.

João Paulo, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista; hemorrhagia umbelical.

PERNAMBUCO

Acta da assembléa geral de installação da Companhia Recifense de Panificação.

Aos 27 de Junho do anno de 1891 na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes no salão da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio, os accionistas subscriptores do capital da Companhia Recifense de Panificação, representando mais de dous terços de acções, como se evidencia no livro de presença, foi acclamado presidente da reunião o Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, que assumindo a direcção dos trabalhos convidou para secretarios os Srs. Drs. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior e Alberto de Almeida Ramos e declarou aberta a sessão de assembléa geral de installação da Companhia Recifense de Panificação. Mandando o Sr. presidente que fossem lidos os estatutos, o accionista Dr José Alves Lima propoz que fosse dispensada essa leitura, visto todos os presentes conhecerem os estatutos e já os terem approvado no acto da subscripção; e sendo esta proposta submettida a discussão e não havendo impugnação foi posta em votação e approvada por unanimidade.

Em seguida foi lido, não só o decreto do Governo Federal n. 342 de 23 de Maio do corrente anno, publicado no «Diario Official» n. 147 de 3 de Junho, corrente mez, que é do theor seguinte:

« O presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o Banco da Bolsa de Pernambuco, devidamente representado, resolveu conceder-lhe autorisação para organisar uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Recifense de Panificação e com os estatutos que apresentou; não podendo, porém, a mesma Companhia constituir-se definitivamente sem preencher as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

O ministro do Estado dos Negocios de Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 23 de Maio de 1891, 3º da Republica.—Manoel Deodoro da Fonseca—Barão de Lucena »,

como tambem o certificado de estar depositada no Banco Emissor de Pernambuco a primeira prestação de dez por cento do valor do capital social com o attestado do fiscal do governo na fórma da lei, certificado que é do theor seguinte:

« Na qualidade de thesoureiro do Banco Emissor de Pernambuco certifico que se acha depositada no referido Banco a quantia de 200:000$000 proveniente da primeira entrada de dez por cento sobre o capital de dois mil contos da Companhia Recifense de Panificação.

Recife, 27 de Junho de 1891. Pelo Banco Emissor de Pernambuco, o thesoureiro. —Jesuino Alves Fernandes.

Na qualidade de fiscal do Banco Emissor de Pernambuco subscrevo o certificado supra.

Recife, 27 de Junho de 1891. —Celso F. Henrique de Souza.

Depois disto o Sr. Pedro José Pinto como director gerente do Banco da Bolsa communicou a assembléa que o mesmo Banco usando do disposto no art. 47 dos estatutos escolhera para constituir a primeira directoria da companhia os Srs Luiz de Paula Lopes, Joaquim Olinto Bastos e Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, ficando o conselho fiscal composto dos Srs. commendador Manoel José da Silva Guimarães, Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, Domingos Pinto de Freitas e sendo supplentes Pedro José Pinto, Joaquim da Silva Carvalho e Justino Teixeira de Moura, tendo sido logo accordado que seria gerente o Sr. Luiz de Paula Lopes, que accumularia as duas funcções; e pedio que a assembléa nomeasse tres louvados que a preciando o contracto que o Banco fez com Luiz de Paula Lopes emittissem parecer sobre o mesmo contracto e determinassem o valor da farinha, que segundo o mesmo contracto, Luiz de Paula Lopes cede á Companhia Recifense de Panificação pelo justo custo

E passando-se a tratar deste ponto foram eleitos os accionistas Torquato José da Silva Guimarães, Adriano Augusto de Almeida Jordão e Affonso Augusto de Brito Taborda, sendo suspensa a sessão até ser apresentado o parecer.

Hora e meia depois voltando a commissão com seu parecer, o Sr. Torquato José da Silva Guimarães pedio a palavra para ler o laudo, sendo então pelo Sr. presidente reaberta a sessão.

« Os abaixo assignados eleitos pela assembléa geral de installação da Companhia Recifense de Panificação para examinar e dar parecer sobre o contracto feito entre o Banco da Bolsa e Luiz de Paula Lopes, segundo o qual o mesmo Luiz de Paula Lopes, como unico representante da firma Lopes Irmãos & C., obrigou-se não só a retirarse do commercio de farinha de trigo para assumir a gerencia da Companhia Recifense de Panificação, fazendo parte de sua directoria, como tambem a ceder a Companhia o negocio e toda a farinha de trigo em seu nome existente no mercado ou em viagem para este, recebendo como indemnisação pelos lucros cessantes que lhe advirão do contracto a quantia de cem contos de réis (100.000$000); em desempenho da commissão que lhes foi confiada pelos Srs. accionistas, e depois de procederem aos exames indispensaveis, e, attendendo que a firma Lopes Irmãos & C. é importante negociadora de farinha de trigo; attendendo que a cessão do negocio e de toda a farinha pelo custo é vantajosa, e á que a Companhia não pagará immediatamente toda a farinha e sim á proporção que for precisando para suas transacções; attendendo a que disto resultará não pequena vantagem á Companhia, e que da verificação a que procederam nas facturas, saques, notas dos direitos pagos e taxas cambiaes chegaram a evidencia sobre o custo das farinhas, são de parecer que a assembléa approve o contracto feito e autorise o pagamento de 100:000$000 á Luiz de Paula Lopes como indemnisação e fixe os seguintes preços das farinhas: 25$300 para barrica de Trieste e 21$200 para barrica americana.

Recife, 27 de Junho de 1891. — Torquato José da Silva Guimarães.—Adriano A. A. Jordão.— Affonso Augusto de Brito Taborda.

Pedio então a palavra o Sr. accionista Affonso Augusto de Brito Taborda e apresentou a seguinte proposta: Proponho que se mande pagar ao Banco da Bolsa a sua porcentagem como incorporador da Companhia, e que se marque ao gerente o seu ordenado de 12:000$000 por anno »; os quaes sendo submettida á discussão, foram depois approvados, abstendo-se apenas de votar o gerente do Banco da Bolsa e o Sr. Luiz de Paula Lopes.

Em seguida o accionista Graciliano Martins propoz que nesta acta fosse inserido um voto de louvor á gerencia do Banco da Bolsa pela organisação desta Companhia, uma das mais viaveis deste Estado, e submettida a approvação da assembléa foi aceita, abstendo-se de tomar parte o director gerente do Banco da Bolsa.

E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão até ser lavrada a presente acta, que depois de reaberta a sessão foi lida e approvada, assignando-a todos os Srs. accionistas que ainda se achavam presentes.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Alberto de Almeida Ramos.
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Beirão & Almeida.
Joaquim Fernandes do Monte.
Angelo de Sá Peixoto.
Manoel Gonçalves Salgado.
Neves & Salgado.
Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.
Justino Teixeira de Moura.
José Emygdio Ferreira Lima.
Affonso Augusto de Brito Taborda.
Domingos Pinto de Freitas.
João Carlos Pinto.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim da Silva Carvalho.
Joaquim Olinto Basto.
Antonio de Sá Peixoto.
Adriano A. A. Jordão.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Arthur de Souza Lemos.
Luiz de Paula Lopes.
Luiz da Fonseca Oliveira.
Gomes Mendonça & C.
Loureiro & C.
Bento José Correia.
João de Oliveira.
Cesario Acurcio da Silva Papoula.
Demetrio Bastos.
Jovino de França Mello.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
P. p. Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira, Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Antero Soares de Vasconcellos.
João Antonio de Siqueira.
José Alves Lima.
João Telesphoro da Silva Fragoso.
Luiz de Paula Lopes Junior.
Antonio Guedes Valente.
P. p. Antonio Marques da Fonseca, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
José do Livramento & Irmão.
Pedro José Pinto.
Pelo Banco da Bolsa, Pedro José Pinto, director gerente.

DECRETO N. 342 —de 23 de Maio de 1891

Concede autorisação ao Banco da Bolsa de Pernambuco para organisar uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Recifense de Panificação.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o Banco da Bolsa, de Pernambuco, devidamente representado, resolveu conceder lhe autorisação para organisar uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Recifense de Panificação e com os estatutos que apresentou; não podendo, porém, a mesma companhia constituir-se de-

finitivamente sem preencher as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

O ministro de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o faça executar.

Capital Federal, 23 de Maio de 1891, 3.º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.
Barão de Lucena.

Estatutos da Companhia Recifense de Panificação, a que se refere o decreto n. 342 de 23 de Maio de 1891.

CAPITULO I

ORGANISAÇÃO, SÉDE, DURAÇÃO E FINS

Artigo 1.º Sob a denominação de Companhia Recifense de Panificação, fica constituida na cidade do Recife, capital de Pernambuco, uma sociedade anonyma que se regerá pelos presentes estatutos.

Art. 2.º Sua séde e fôro serão na cidade do Recife, mas poderá ter agencias em outros lugares, não só deste, como dos estados visinhos, si fôr conveniente aos interesses sociaes.

Art. 3.º A duração da companhia será de 30 annos contados da data de sua installação, não podendo ser dissolvida antes da terminação daquelle prazo, salvo nos casos previstos pela lei podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral.

Art. 4.º O anno social decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 5.º O fim principal da companhia é o fabrico do pão, nesta cidade e seus suburbios, melhorando-o e barateando-o, por si ou por outrem, promovendo o commercio e industria do que lhe for relativo, e para o que fará o seguinte:

§ 1.º Procurará desenvolver a cultura do trigo neste e nos estados visinhos, nos lugares apropriados;

§ 2.º Estabelecerá moinhos para moer trigo, convertendo-o em farinha, quer com productos nacionaes, quer com os importados, empregando a farinha na manufactura do pão em seus estabelecimentos, vendendo a ou exportando-a;

§ 3º. Importará por conta propria tanto a farinha de trigo como os demais generos precisos para seu commercio, podendo reexportal-a;

§ 4º Manterá armazens e estabelecimentos apropriados para a exploração em larga escala e de maneira a mais vantajosa, do commercio da farinha de trigo;

§ 5º Fundará grandes estabelecimentos para o fabrico do pão em larga escala, com os machinismos mais aperfeiçoados não só conducentes a esse fim como ao dos outros preparados da farinha de trigo.

Para iniciar seus trabalhos, poderá fazer acquisição, por compra, das padarias existentes nesta cidade ou em seus suburbios, ou fundar as que forem necessarias, até que funccionem as novas fabricas;

§ 6.º Explorar por conta propria a industria da extracção da lenha, comprando, arrendando ou aforando os terrenos e mattas precisas;

§ 7.º Outrosim, aproveitará os residuos do trigo para o fabrico do farello, cujo commercio manterá;

§ 8º Além do seu fim principal, poderá a companhia promover a cultura de outros cereaes que deem farinha apropriada ao fabrico de pão, desenvolvendo a respectiva industria.

CAPITULO II

CAPITAL E ACÇÕES

Art. 6.º O capital da companhia será de 2 000.000$000, dividido em 20.000 acções de 100$ cada uma, podendo ser elevado ao dobro si a assembléa geral dos accionistas entender necessario ao desenvolvimento e prosperidade da companhia.

Art. 7.º O capital será realisado em prestações: a 1.ª de 10 %, no acto da subscripção; a 2.ª de 30 % e as seguintes de 10 % mediando sempre 30 dias entre as chamadas.

Art. 8.º O accionista que não fizer o pagamento das prestações nos prazos fixados incorrerá na multa de 1 % sobre a prestação, caso o venha realisar dentro dos 30 dias seguintes, e não o fazendo perderá em beneficio da companhia as entradas realisadas, permittindo-se a justificação do caso de força maior.

§ 1.º As acções declaradas em commisso poderão ser reemittidas pela directoria.

§ 2.º E' facultativo o commisso, podendo a directoria compellir judicialmente o accionista em falta a fazer as entradas.

Art. 9.º O accionista em mora não fará parte das assembléas geraes.

Art. 10. Sómente será reconhecido accionista quem estiver inscripto como tal no registro das acções.

Art. 11. A companhia não reconhece mais de um proprietario para cada acção.

Art. 12. A responsabilidade do accionista é limitada ao valor da acção.

Art. 13. As acções serão nominativas e só poderão ser transferidas por termo que será lavrado em livro que, para esse fim, a sociedade terá, e assignadas pelo cedente e cessionario ou seus procuradores especial e legalmente constituidos.

Art. 14. Por morte do accionista succedem lhe nos direitos e obrigações seus herdeiros, que serão representados por quem de direito.

CAPITULO III

ADMINISTRAÇÃO

Art. 15. A companhia será administrada por uma directoria de tres membros, eleita pela assembléa geral dos accionistas de cinco em cinco annos, por maioria relativa de votos dos accionistas presentes, decidindo a sorte no caso de empate e podendo ser reeleita findo o mandato.

Art. 16. Só podem ser eleitos directores os accionistas que possuirem, pelo menos, 100 acções inscriptas seis mezes antes da eleição.

§ 1º O director eleito, antes de entrar em exercicio do cargo, depositará na companhia 100 acções que servirão de caução á sua responsabilidade, até que as contas relativas á sua gestão sejam approvadas pela assembléa geral.

§ 2º O director que dentro do prazo de 30 dias não tiver assumido o exercicio do cargo, entende-se havel o renunciado.

§ 3º O director que deixar de exercer o seu cargo por mais de dous mezes consecutivos, sem justa causa, ou durante seis mezes por qualquer motivo, excepto a serviço da companhia, é considerado como tendo resignado o mandato.

Art. 17. A falta de um director, em virtude de resignação, incompatibilidade ou morte, será preenchida por um accionista que reuna as condicções de elegibilidade, á escolha da directoria, até que se verifique a primeira assembléa geral ordinaria, na qual se fará a eleição para preenchimento dessa vaga.

§ 1º O accionista chamado pela directoria para completar o numero de directores terá as mesmas vantagens e responsabilidades como si tivesse sido eleito e deverá observar o prescripto pelo art. 16.

Art. 18. A directoria, logo que tomar posse, elegerá seu presidente, vice-presidente e secretario e escolherá um gerente que poderá ser qualquer dos directores, ainda mesmo o presidente da directoria, o qual neste caso exercerá cumulativamente as attribuições que estes estatutos prescrevem e perceberá o vencimento dos dous cargos de director e gerente.

Outrosim haverá sub-gerentes que serão os chefes de cada um dos ramos de negocio da companhia.

Art. 19. A directoria se reunirá uma vez por semana e deliberará por maioria de votos.

Art. 20. Além das reuniões semanaes, reunir-se-ha, extraordinariamente, sempre que for preciso.

Art. 21. As deliberações da directoria constarão das actas de suas sessões, as quaes serão lavradas em livro especial e assignadas por todos os directores presentes.

Art. 22. A directoria, quando se tratar de assumpto importante, convidará o conselho fiscal para assistir a qualquer de suas sessões, cabendo ao conselho fiscal dar parecer, que será inserido na acta que todos os presentes assignarão.

Art. 23. São attribuições da directoria:

1º Administrar e decidir todos os negocios da companhia;

2º Celebrar contractos para qualquer fim social, ouvindo o conselho fiscal;

3º Effectuar operações de credito necessarias ao objecto e fins sociaes;

4º Exercer todos os actos de justiça, aliás, gestão, com livre e geral administração, de accordo com a lei e os presentes estatutos, quer por si, quer por meio de prepostos, para o que lhes são conferidos todos os poderes necessarios em direito;

5º Velar pela fiel execução dos estatutos e das deliberações da directoria;

6º Organisar os serviços, subdividindo-os em secções, e fazer executar os regulamentos internos, dando instrucções para boa marcha dos negocios;

7º Nomear, marcando os respectivos vencimentos, suspender, demittir e multar, sob proposta do gerente, todos os empregados da companhia que, por estes estatutos, não são da exclusiva nomeação do gerente;

8º Observar a exacta arrecadação da receita;

9º Fiscalisar as despezas, limitando-as ao strictamente necessario;

10º Deliberar sobre as entradas do capital e decretar o commisso das acções;

11º Assignar os titulos de acção da companhia;

12º Deliberar sobre a convocação da assembléa geral ordinaria na época fixada nestes estatutos e as extraordinarias quando julgar conveniente e nos casos previstos nestes estatutos;

13º Apresentar á assembléa geral o balanço, as contas e o relatorio do estado social, acompanhados do parecer do conselho fiscal;

14º Fixar no fim de cada semestre o dividendo á distribuir;

15º Representar a companhia perante os poderes publicos nacionaes ou estrangeiros;

16º Demandar ou ser demandada, constituindo advogado e procuradores que a representem em qualquer parte ou tribunal, assim como em todos os actos em que seus direitos e interesses estejam envolvidos;

17º Celebrar contractos, tanto com o Governo Federal, como com o deste ou de outros estados, com outras companhias, corporações, sociedades ou particulares;

18º Contrahir emprestimos, quer por meio da emissão de obrigações preferenciaes, quer por outro meio diverso com hypotheca e penhor, precedendo autorisação da assembléa geral;

19º Estabelecer as condições da emissão, juros e resgate ou amortisação.

Art. 24. A' directoria, em relação a cada um de seus membros, compete as seguintes funcções:

Ao presidente e em sua falta ao vice-presidente:

1º Representar a directoria em todos os actos judiciaes e extra judiciaes;

2º Presidir as sessões da directoria, convocando-as sempre que o serviço o exigir;

3º Fazer as convocações das assembléas geraes ordinarias e extraordinarias;

4.º Rubricar, abrir e encerrar todos os livros da sociedade que não forem rubricados na Junta Commercial;

5.º Assignar com o gerente ou com algum dos outros directores, que for designado, as obrigações denominadas cheques e recibos, para o movimento, em conta corrente com os estabelecimentos bancarios, e bem assim letras ou quaesquer papeis de credito:

Ao secretario:

1.º Redigir todas as actas da reunião da directoria:

2.º Authenticar as transferencias de acções e obrigações;

3.º Velar pela boa ordem no archivo, pela regularidade da escripturação da sociedade e prompta expedição da correspondencia;

4.º Substituir o presidente e vice-presidente;

5º Officiar, quando for necessario, ao conselho fiscal, assistir aos exames que o mesmo conselho tenha de fazer e fornecer-lhe todos os documentos e informações que lhe forem exigidos.

Art. 25. Cada um dos directores terá o honorario de 4:800$ annualmente.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 26. Na assembléa geral ordinaria de cada anno será eleito, por escrutinio secreto e por maioria de votos, um conselho fiscal e supplentes.

Art. 27. O conselho fiscal compor se-ha de tres accionistas, que em suas faltas serão substituidos pelos supplentes que serão tambem tres accionistas.

Art. 28. São attribuições do conselho fiscal:

1.º Emittir parecer quando consultado pela directoria;

2.º Convocar a assembléa geral ordinaria, quando na epocha legal a directoria não o faça, e extraordinariamente sempre que julgar conveniente aos interesses sociaes, dando, quer na convocação, quer perante a assembléa geral, as razões determinadoras de seu proceder:

3º Tomar conhecimento da gestão da sociedade examinando, na epoca devida, a escripturação e documentos, do que lavrará parecer, para ser apresentado a assembléa geral, emittindo ao mesmo tempo sua opinião a respeito;

4.º Usar dos poderes conferidos pela lei das sociedades anonymas.

Art. 29. Cada um dos membros do conselho perceberá 1:200$, pagos de uma só vez.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 30. A assembléa geral será composta dos accionistas, cujas acções se acharem averbadas no registro da companhia, pelo menos 30 dias antes da data em que se verificar a reunião.

§ 1.º As reuniões serão annunciadas pela imprensa 5 dias antes com declaração dos motivos da convocação e com indicação do lugar, e hora.

§ 2.º Tres dias antes de se reunir a assembléa ordinaria, será suspensa a transferencia das acções, o que tambem se annunciará.

Art. 31. A mesa da assembléa geral será composta de um presidente e dous secretarios, sendo aquelle eleito por acclamação e estes nomeados pelo presidente.

Paragrapho unico. Os membros da directoria ou do conselho fiscal não poderão fazer parte da mesa da assembléa.

Art. 32. A assembléa geral representa a totalidade dos accionistas e suas deliberações, conforme as disposições destes estatutos, obrigam todos, quer dissidentes ou ausentes.

Art. 33. Todos os accionistas, que não estiverem em mora, podem fazer parte da assembléa, geral, quer possuam as suas acções livres, quer as tenham dado em penhor mercantil.

Art. 34. A ordem da votação será de um voto por 10 acções.

Os accionistas podem-se fazer representar por procurador que seja accionista e que se ache nas condições fixadas no art. 30, impedidos para esse mandato os membros da directoria e do conselho fiscal.

Art. 35. Os possuidores até nove acções poderão assistir as assembléas geraes, propor o que lhes parecer conveniente aos fins sociaes e tomar parte nas discussões; mas, não terão voto

Art. 36. Haverá uma sessão da assembléa geral ordinaria em cada anno no mez de Fevereiro, para tratar dos assumptos que lhe são commettidos pelos presentes estatutos, e bem assim de outros que forem propostos e apresentados a discussão.

Art. 37. A votação dos assumptos sujeitos a discussão será *per capita*, por maioria dos accionistas presentes e só á requerimento por escripto de dous ou mais accionistas, se fará por acções.

Art. 38. Nenhuma deliberação poderá ser tomada pela assembléa geral, relativamente ás contas e balanços, si antes não tiver sido apresentado o parecer do conselho fiscal.

Paragrapho unico. Os directores não podem votar nas assembléas geraes para approvarem os seus balanços, contas e inventarios, nem o conselho fiscal pelos seus pareceres.

Art. 39. Haverá tantas reuniões de assembléa geral extraordinaria, quantas forem julgadas necessarias pela directoria pelo conselho fiscal, ou requeridas por sete ou mais accionistas que representem, pelo menos, um quarto do capital.

§ 1º Nestas assembléas só poderá tratar-se do assumpto que tiver determinado a convocação.

§ 2º Se não se reunirem accionistas em numero sufficiente, far-se-ha nova convocação para dahi a tres dias, pelo menos, por meio de annuncios nos jornaes, com a declaração de que então se deliberará qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem.

§ 3º Tratando-se, porém, da reforma dos estatutos de augmento do capital e de mais hypotheses consignadas na lei, a assembléa só poderá deliberar validamente, achando-se presentes, pelo menos, accionistas, que representem dous terços do capital social.

Se, á primeira convocação, não comparecer numero sufficiente, far-se-ha segunda com intervallo de tres dias; se á segunda não comparecer ainda numero sufficiente, far-se-ha terceira com oito dias de intervallo, dirigindo se convites por meio de cartas-circulares aos accionistas, além do annuncio pela imprensa, declarando-se o mesmo que preceitúa o § 2º.

Art. 40. São attribuições da assembléa geral:

§ 1º Resolver todos os negocios da companhia que não estiverem expressamente commettidos á directoria;

§ 2º Eleger a directoria e o conselho fiscal;

§ 3º Reformar os presentes estatutos, quando constituida nos termos do § 3º do artigo antecedente;

§ 4º Deliberar acerca do relatorio e contas apresentadas pela directoria e acompanhadas do parecer fiscal;

§ 5º Resolver acerca do augmento do capital da companhia, dissolução e prorogação della;

§ 6º Deliberar acerca de qualquer proposta iniciada por accionistas, pela directoria ou pelo conselho fiscal;

§ 7º Autorisar a directoria para, de accordo com o conselho fiscal, emittir obrigações nominativas, ou ao portador, garantidas com hypotheca e penhor dos valores da companhia;

§ 8º Exercer todos os actos previstos nestes estatutos e deliberar nos casos omissos ou imprevistos.

Art. 41. A approvação do balanço e das contas annuaes importa a extincção da responsabilidade da directoria.

CAPITULO VI

APPLICAÇÃO DOS LUCROS

Art. 42. O saldo liquido da receita e despeza ordinaria do custeio e manutenção da sociedade verificado semestralmente terá a seguinte applicação:

1º 5 0/0 para o fundo de reserva, até que perfaça 400:000$000, restabelecendo-se sempre que soffrer diminuição; 5 0/0 para o fundo de depreciação do material das fabricas e propriedades, e das despezas com a reconstrucção destas.

2º Dividendo aos accionistas até 12 0/0 do capital social.

3º Do que exceder, feito o dividendo de 12 por cento, metade será destinada á integralisação do capital e a outra metade será dividida em duas partes, sendo uma para distribuir como dividendo supplementar e outra para constituir o fundo especial até 300:000$000 destinado a amparar a regularidade dos dividendos.

Completada a somma acima indicada, se distribuirá em quota como dividendo.

4º A directoria poderá applicar o fundo de reserva á compra de titulos que offereçam garantias.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 43. A companhia fica sujeita ás leis em vigor, na parte que lhe for applicavel, em todo os casos omissos nestes estatutos.

Art. 44. A directoria fica autorisrda, de accordo com o conselho fiscal, escolher os lugares em que devam ser montadas as fabricas e abertos os armazens da companhia, podendo adquirir por compra os predios e terrenos que escolher, depois de devidamente avaliados por peritos nomeados pela directoria.

Art. 45. A primeira directoria, de accordo com o conselho fiscal, adquirirá as padarias desta cidade e suburbios para observancia do disposto no artigo 5º, § 4º.

Art. 46. A primeira directoria fica autorisada a fazer todas as despezas necessarias com a incorporação da companhia.

Art. 47. A primeira directoria, e bem assim o conselho fiscal supplentes, compor-se-hão dos accionistas nomeados pelo Banco Incorporador.

Art. 48. As acções que forem dadas em pagamento de entradas de estabelecimentos, mercadorias e quaesquer bens para a communhão social serão integralisadas.

Os accionistas em seguida assignados reconhecem e acceitam a responsabilidade que lhes é attribuida por lei, acceitando e approvando estes Estatutos, bem como todos os actos praticados pelo Banco da Bolsa que foi o encorporador desta Companhia, e que pelas despezas e trabalho de encorporação receberá de uma só vez, cinco por cento.

Recife, 27 de Junho de 1891.

Pelo Banco da Bolsa,
P. J. Pinto.
Director gerente.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Joaquim da Silva Carvalho.
Antonio Guedes Valente.
Manoel José de Silva Guimarãs.
Torquato José da Silva Guimarãees.
José Ferreira Pinto de Magalhães.
Manoel Gonçalves Salgado.
Angelo de Sá Peixoto.
Antonio de Sá Peixoto.
Manoel Cardoso Junior.
João Antonio de Siqueira.
Joaquim Francisco da Costa.
Joaquim Fernandes do Monte.
Manoel Martins Campos.
Luiz da Fonseca Oliveira.
Gomes Mendonça & C.
Jovino de França Mello.
Loureiro & C.
José Manoel de Sá.
João Rodrigues Teixeira.
Domingos Pinto de Freitas.
Justino Teixeira de Moura.
Antonio Felino da Rocha Barros.
Cesario Accuscio da Silva Papoula.
Beirão & Almeida.
José do Livramento & Irmão.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
João Pinto Machado.
Joaquim Antonio da Costa.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
João Telesphoro da Silva Fragoso.
José Marcelino da Rosa e Silva.
José Faustino Porto.
Luiz de Paula Lopes Junior.
José Maria Soares.
Antero Soares de Vasconcellos.
Arthur Gonçalves Maçães.
Gustavo da Silva Antunes.
José Domingues Maia.
Claudino Coelho Leal.
Manoel Francisco dos Reis.
Alberto de Almeida Ramos.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
José Alves Lima.
Demetrio Bastos.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Joaquim Santino de Figueiredo.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
João Carlos Pinto.
José V. Meira de Vasconcellos.
Arthur de Souza Lemos.
Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
Luiz de Paula Lopes.
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
João de Oliveira.
Adriano A. A. Jordão.
P. J. Pinto.
Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.
Manoel João de Amorim.

Certifico que foram archivados hoje nesta repartição sob n. 82 dos Estatutos, e mais documentos exigidos por lei da Companhia Recifense de Panificação.

Subscrevo e assigno nesta data.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 1 de Julho de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Directores

Luiz de Paula Lopes, morador na Praça do Conselheiro João Alfredo, em Olinda.
Joaquim Olinto Bastos, morador na rua Formosa n. 16.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, morador na rua da Santa Cruz n. 12.

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

O Prado da Estancia no domingo desempenhou-se magnificamente.

A sua 9.ª corrida fechou bem o mez de Junho, a despeito mesmo da chuva, a intromettida, ter-se conspirado em reduzir-lhe a concurrencia e ainda em quebrar-lhe de algum modo as louçanias.

No entretanto, ao divertimento não faltaram as condições que tornam aprasiveis as festas hippicas

A regularidade alliou se a animação, e tudo correu satisfactoriamente bem tanto quanto é possivel n'um marulhar de expectação, em que por fim ao riso de um segue a caramunha de outro. Mas assim é o mundo, e nelle todos marcham.

Com certeza foi uma bonita festa.

Os *craks* dos 3.º e 6.º pareos foram-lhe as notas de magna emoção, que agitou a todas as fibras e trouxe-as sobr'excitadas; e ao mesmo tempo responderam a nossa interrogação feita neste *Sport* horas antes.

Houve, sim, *consoante* para bolos de S. Pedro; e até para foguinhos de salão.

Salisbury 150$800 não rima perfeitamente com bolo?

Blitz 55$400 não faz consonancia com os taes foguinhos que cobrejaram nas algibeiras dos *azaristas*, aos quaes demos inconscientemente o grito de alarma e sem que nos acautelassemos?

Depois deste resultado *fin de siécle*, só o dos pareos que passamos a historiar

*

1.º pareo — Prologo — 1000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Clyd, corrido por Canavarro, 55 kilos 1.º
Patchouli, idem por A. Meira, 55 kilos 2.º
Pirata, idem por Pedro Alexandrino, 55 kilos 3.º
Tempo 77"

Rateio das poules: Clyd em 1.º 12$300 e em 2.º 7$900, Patchouli em 2.º 7$600.

Movimento das poules: Venderem-se 689, em 1.º 346 e em 2.º 343, na somma de 3.445$000.

*

2.º pareo Compensação—1000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby. Premios 250$ ao primeiro. 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Maranguape, corrido por L. de França, 57 kilos 1.º
Potosi, idem por José Marcelino, 59 kilos 2.º
Colosso, idem por P. de Souza, 57 kilos 3.º
Tempo: 75"

Rateio das poules: Maranguape em 1.º 6$100 e em 2.º 6$000. Potosi em 2º 8$200.

Movimento das poules: Venderam se 325, em 1.º 143 e em 2.º 182, na somma de 1,625$000.

*

3.º pareo — Internacional — 1400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao primeiro, 80$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

*

Blitz, corrido por Pedro Alexandrino, 55 kilos 1.º
Teresopolis, idem por Manoel Silva, 54 kilos 2.º
Attila, idem per A. Meira, 57 kilos 3.º
Tempo; 100"

Rateio dos poules: Blitz em 1.º 55$400 e em 2.º 18$800. Theresopolis em 2.º 12$000.

Movimento das poules: Venderam-se 963, em 1.º 479 e em 484, na somma de 4,815$000.

*

4.º pareo — Liberdade — 1050 metros. Animaes de Pernambuco podendo entrar pungas que não tenham ganho premios em distancia superior a 110 metros nos prados do Recife. Premios: 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Plutão, corrido por A. Meira, 54 kilos 1.º
Benina, idem por J. Campos, 52 kilos 2.º
Sans-Souci, idem por Keller, 54 kilos 3.º
Tempo 77 segundos.

Rateio das poules: Plutão em 1.º..... 17$300, e em 2.º 11$200; Bonina em 2.º 29$300.

Movimento das poules: venderam-se 887, em 1º 446 e em 2.º 441, na somma de 4,435$000.

*

5.º pareo Prado da Estancia—1.609 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao 1.º 80$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Este pareo não correo, em razão de ter se tornado insufficiente pela retirada do Cometa e Blitz.

*

6.º pareo—Derby Club—1.700 metros—Animaes de puro sangue. Premios: 500$000 ao 1º, 200$000 ao 2º e 50$000 ao 3º.

Salisbury, corrido por Gustavo, 56 kilos 1.º
Vesper corrido por Alexandre; 56 kilos 2.º
Apollo corrido por Luiz Pereira 56 kilos 3.º
Tempo 117 segundos

Rateio das poules: Salisbury em 1.º 150$800 e em 2.º 31$200; Vesper em 2.º 14$100

Movimento das poules: venderam-se 872, em 1.º 480 é em 2.º 392, na somma de 4,360$000.

*

7.º pareo — Igualdade—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até 30 de Abril proximo passado. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.

Potosi corrido por José Marcelino 55 kilos 1.º
Phariseu corrido por Balbino Bejamin, 57 kilos 2.º
Humilde corrido por Olympio, 55 kilos 3.º
Tempo 76 segundos.

Rateio das poules: Potosi em 1.º..... 8$900 e em 2.º 6$500; Phariseu em 2.º 7$000.

Movimento das poules: venderam-se 312, em 1.º 190 e em 2.º 122, na somma de 1,560$000

*

O movimento da casa das appostas attingio ao algarismo de 20:460$000.

Circularam nos pareos 4.048 poules.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partes, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamado a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S Borja n. 2

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das [illegible] horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

O abaixo assignado, administrador do engenho Quizanga, sito em S. Lourenço da Matta, por parte do commendador Francisco Gonçalves Netto, senhor de sua quasi totalidade, responsabilisa o coronel José Francisco de Barros do Rego, ex-proprietario d'aquelle engenho por qualquer offensa physica de que possa vir a ser victima.

Em dias da semana que corre, na presença do subdelegado Sebastião Antonio Paes Barretto e de outras pessoas, S. S que pretende continuar em S. Lourenço suas tradicções de verdadeiro *mandão de Aldeia* declarou em tom resoluto que liquidaria suas interminaveis questões para conservar-se illegitimamente no engenho que não lhe pertence mais, mandando dar me um tiro.

Como o conheço e o reputo capaz de commetter violencia, como tenho prova de que S. S. dá sempre fiel desempenho as suas ameaças e não tenho em toda comarca de S. Lourenço um só desaffecto, previno as respectivas autoridades que só ao coronel José Francisco de Barros Rego poderá ser imputada a autoria de qualquer crime contra minha segurança.

Não ha muitos dias S. S. mandou espancar barbaramente um meu trabalhador, quando passava por defronte da casa de vivenda, facto que foi levado ao conhecimento do digno Dr. juiz de direito e do Dr. promotor publico da comarca, que mandou proceder vistoria e abrir o competente inquerito.

S. Lourenço da Matta, 2 de Julho de 1891.

Cursino Vieira de Mello.

São Bento

Impressiona o espirito o mais fleugmatico o ler a *bordada* missiva publicada no *Diario* de 29 de Maio ultimo, escripta por *chico bordado* presidente da Intendencia desta infeliz terra defendendo o seu comensal o celebre Arthur Funilão, ou professor *Maricas*.

Diz esse bordado missivista que o professor já adquirio frequencia, *até* de meninas! Coragem!

O publico já sabe que Funilão é filho do vigario Pentecostes, e o quanto um vigario em sua freguezia pode fazer para adquirir frequencia a aula de seu filho, maxime sendo o padre desabusado, como é

Mas, dos *deseseis desalmados* que assignaram o *abaixo assignado* contra o tal professor *maricas*, todos pais de familia residentes nesta villa, nem um botou ainda seus filhos na escola porque temem aproximar creanças innocentes, de um *sucubo de natureza humana*, embora se conheçam que seus filhos ficarão privados de instrucção primaria, preferindo vel-os brutos innocentes a instruidos depravados.

Será pois, justa a nomeação de um professor que priva da instrucção, mesmo elementar que mal tem, a deseseis familias?

O publico que ajuize.

Somente achará boa a nomeação, um *chico bordado* como *alter ego* que é de *João Galope* (pai do *maricas* professor ou sucubo de raça masculina.

Na antiguidade, diz a historia quando o hediendo vicio, contaminou os povos do Oriente um raio de fogo, desceu sobre a cidade de Sodoma e arrasou-as, hoje (na actualidade) os habitantes desta desgraçada terra, tremem de susto esperando a todo o momento que uma noticia igual lhes chegue, se o tal cidadão propagar o vicio... pela terra.

Que Deus me livre de tal peste de professor, emquanto não ficamos livres dos bordados...

Voltaremos.

Ordem 3ª de Santa Thereza (*)

III

E o Sr. Joaquim Innocencio apezar de estar incompativel com a actual mesa regedora, por causa de *tribofe escandaloso*, do qual foi S. S. constructor, occupou na memoravel mesa o lugar de procurador geral para ser o carrasco de minha dignidade, e ahi exhibio-se cheio de peçonha, inchado de miserias como se fosse eu igual a si.

Mas, o Sr. Innocencio tinho razão; o miseravel pensou que eu era o seu irmão Urbano Gomes.

E' muito possivel que Innocencio Joaquim Gomes e o irmão queiram ser brancos e atè allemão! ?...

Quem sabe?!

E' o caso de dizer-se...

O que pensas sandeu? Não te enchergas cobarde? Se julgas ser branco o teu cabello nega e a tua côr te desmente...

E' este individuo que na hora da discussão da proposta pedia incessantemente que se terminasse o *negocio*, pois elle estava com fome e desejava jantar.

Mas, o honrado Sr. Germano Motta conhecendo o plano da trindade podre, pedio a palavra e reclamou calma e longa discussão ante um assumpto tão serio.

Os miseraveis não attenderam, porque os irmãos que compunham a mesa não estavam a par dos factos e permaneciam alli como Pilatos no Credo.

Já se vê, que a malicia havia de triumphar; pois todos os elementos máos estavam convergidos para um só ponto, accrescendo até que os irmãos conhecedores do plano, e que iam votar com a sua consciencia livre, não tinham sido avisados em tempo.

O honrado Sr. Germano Motta, branco de origem e de acções, espirito alevantado, homem serio indignou-se de ver o procedimento da trindade parda (José Castor, Urbano Gomes e Joaquim Innocencio Gomes), discutindo côr, allardeando miserias e neste sentido mostrou-se contrario a semelhante discussão.

O ultimo daquelles individuos insistio para a votação da proposta, uma vez que tinha a certeza de sua reprovação

Mas, como não havia de ser assim, quando os irmãos serios e que votaram pela proposta haviam sido avisados as tres horas e meia da tarde, e a mesa começou as sete horas da noite, quando o costume é começar as 8 horas.

Em tal persuasão, muitos foram as horas do costume, mas chegaram tarde, porquanto já a proposta estava reprovada por dez votos contra quatro!!

Causa horror ver-se tres homens pardos como são José Castor, Innocencio Gomes e Urbano Gomes, sem o menor sentimento, sem o mais leve pudor tratar em uma assembléa de maioria de homens brancos a odiosa questão de côr, e negando a origem d'onde partiram no intuito de pretenderem ser alvos, como se os mais não tivessem olhos eu não os conhecessem.

Oh! cegueira cruel!...

Sou capaz de apostar que não ha no mundo cousa peior do que o homem côr parda, com os cabellos e origem conhecida gritar em publico:

— « Fulano não póde estar aonde eu estou, por ser pardo!... »

Miseria!

Faz até vergonha a quem assiste um tão triste e deponente espectaculo, de cuja exhibição aquelles tres pobres de espirito não procuram eliminar-se.

Com que cara, vós vos apresentaes na rua ante todos que presenciaram o acto mais vil de vossa vida?

Serieis dignos de tudo, porque a fraqueza é innata ao homem; mas negardes vossa origem é o maior desastre que haveis commettido, e com a circumstancia aggravante de fazer um tal em uma assembléa.

Que juizo não farieis de vós muitos que assistiram o vosso espectaculo e olharam para vossa côr e vosso cabello?

E' preciso terdes vergonha, homens vis.

A vossa côr parda não vos prejudica, o que vos prejudica eternamente é o papel lastimoso que fizestes no consistorio da Ordem 3ª de Santa Thereza em a noite de 19 de Junho.

Qual o homem que olhando para Joaquim Innocencio Gomes, José Castor e Urbano Gomes dirá que estes individuos são brancos?

Qual a pessoa que conhecendo Marcolino pintor da perna inchada e sua mulher, pai e mãi do Sr. José Castor, dirá que este ente é branco?

Quem conhece a Sra. Leonidas Castor, mulher moradora a rua das Cruzes n. 35 1º andar, dirá que seu irmão é branco

Oh! Cego tira esta pedra que tens nos olhos, já que ainda não encontrasses um amigo que te avisasse de tua loucura.

Um facto que traz meu espirito bastantemente attribulado e até em duvidas é ver o procedimento irregularissimo e até immoral do Reverendo Padre Pedro da Purificação nesta questão.

Conhecendo Padre Pedro, sempre lhe votei o maior respeito, não só pelas minhas crenças religiosas, mas tambem, por que costumo a respeitar as pessoas; mas verifiquei que este sacerdote é de condicção pouco escrupulosa e de muito pouca sinceridade em assumptos que demandam o maior escrupulo, não só em homens simples particulares como para aquelles que acham-se revestidos de um cargo religioso.

E' assim que no dia 24 de Maio a tarde de vinha pela rua dos Ossos, quando encontrei-me com aquelle padre em companhia do Sr. Fernandes de Mello, este ao ver-me apresentou-me a padre Pedro e usou das seguintes expressões:

«Eis aqui meu padre o homem cuja proposta tem dado lugar a algumas divergencias».

Agradeci aquella apresentação e entrei em conversação com o sacerdote por quem tomei sympathia.

ILEGÍVEL

O Reverendo depois de conversar disse que eu seria approvado e que elle na missa conventual havia feito uma predica neste sentido no intuito de afastar de todos, estes odios particulares e preconceitos loucos e que empregaria todo auxilio para me ser util.

No entanto na occasião da votação este padre que assim me fallara em presença do Sr Fernandes de Mello uma das glorias da Ordem 3.ª de Santa Thereza, desmentia se solemnemente acompanhando o bando desmoralisado votando contra minha proposta.

Cumpre observar que o Sr. Fernandes de Mello estava presente quando o Padre Pedro votou.

Haverá miseria maior ? !

Pode conceber-se maior falta de criterio e pobreza de vergonha em um religioso que assim procede ?

Ficou bonito o padre Pedro, homem illustrado e vantajosamente conhecido mostrar duas caras em uma questão na qual se feria a minha dignidade ?

O publico ainda não vio nada...

No dia 19 de Junho (em que teve lugar a mesa que me reprovou e na qual fez parte) fui a casa do padre Pedro convidal-o para dizer uma missa por alma de uma irmã minha fallecida pelo 2.º anniversario e elle apertou me a mão e conversou sobre a minha proposta que devia ser discutida a noite e ao terminar disse me com aquelle riso alvar :

«Ainda que o Sr. fosse um negro e tivesse as mazellas que se diz a Ordem devia acceital-o, desde que a proposta partio do Sr. Fernandes, um homem prestimosissimo a irmandade e sendo o producto da entrada para ser applicado a Capella dos Noviços».

Despedi me de padre Pedro e evitei conversar mais em tal sentido.

E a noite deste mesmo dia o sacerdote que assim me fallara unira-se aos meus algozes e fazia côro com os individuos que reprovaram a minha proposta.

O publico condemne este Caim, este desprezivel Lazaro que sorrindo pratica actos de tal jaez.

Avalie se a falta de sinceridade de que recente-se padre Pedro.

Quero mesmo que se faça um vigoroso exame entre mim e aquella individualidade, que desmentio-se de modo lastimoso em meio de pessoas, nas quaes devia este primar pela sinceridade, attendendo a classe a que pertence.

Amanhã continuarei.

Em 1 de Julho de 1891.

Manoel de Oliveira.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitavais autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)

Carl Seegers e Iijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participa nos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber :

Diz o Dr. P. H. Wernier :

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2º andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis, tambem mensaes.

E' fóra de duvida que os asthmaticos vivem longos annos e até se pensa que a asthma é uma garantia de vida. Cumpre porém explicar se se póde chamar vida passar a existencia no meio dos terriveis accessos de suffocação, sobretudo á noite, sem dormir, sem poder deitar se, obrigado a abrir as janellas do quarto por falta de ar. Felizmente hoje os pobres doentes podem ter sempre á mão um meio seguro de calmar esses accessos, e vem a ser os *Cigarros Indios de Grimault*, reputados como o remedio mais poderoso contra a terrivel molestia. Um só cigarro basta para fazer cessar a oppressão e procurar ao doente um somno reparador.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em mutissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 690 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastara para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.226.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeito, recorri ao Elixir anti-febril de vossa invenção cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Prôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril ; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10º, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37º.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio, como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta-lhe cordialmente a mão o
Seu amigo obrigado.—A. da Maia Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D. Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios ; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo ; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos, recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Eneas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe, 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever, de vir perante o publico expor os factos

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi a restabelecida. Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador, criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Eleição

Dos devotos, que teem de festejar o Sr. Bom Jesus das Dores, no anno de 1891

Provedor por eleição

O Illm. Sr. Capitão de Fragata, Francisco Forjás de Lacerda.

Provedora por eleição

A Exma. Sra. D. Maria, esposa de nosso irmão Deodato da Silva.

Provedores por devoção

O Exm. Sr. Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Os Illms. Srs. :

Coronel Francisco Antonio da Costa.
Major Ricardo José C. de Lima.
Major João Pacheco de Medeiros.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Capitão Ulysses Ponce de Leon.
Capitão Marianno de Figueiroa Farias.
Capitão Antonio Pedro Dionizio.
Francisco Gomes de Figueiredo.
Professor Francisco da Silva Miranda.
Antonio Affonso Simões.
Antonio José Conrado.
Tenente Thomaz Marques Vieira.
Francisco de Miranda Acioli.
Adelino José do Patrocinio.

Provedoras por devoção

As Exmas. Sras. DD. :

Maria da Gloria Correia da Silva.
Emilia Fortunata Britto Ewbank.
Esposa do Illm. Sr. coronel Teixeira Junior.
Alexandrina, esposa do Illm. Sr. Antonio da Costa Ferreira Baltar.
Elvira de Sá Albuquerque.
Eliza, esposa do Illm. Sr. Alfredo de Carvalho Pinto.
Maria Christina, esposa do Illm. Sr. Petrocelle.
Luiza de França do C. Santos.
Marcolina, filha do Illm. Sr. Aristides Jorge Estrella.
Professora Amalia Maria Vieira de Barros.
Anna Brizida da Cunha Paiva.
Honoria Maria Vieira da Cunha.
Euphrosia Lydia dos Santos Costa.
Julia, esposa do Illm. Sr. José Vicente Ferreira.
Esposa do Illm. Sr. Dr. José de M. Curio.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs. :

Tenente Arthur Freire de Carvalho.
José Dativo dos Passos Bastos.
Tenente Ubaldo Baptista.
Firmino Raphael de Paiva.
Luiz de França Zumba.
José Ferreira de Souza.
Matheus Leonor.
Benigno José de Figueiredo.
Severino Marques do E Santo.
José Caetano Marques.
Carolino Araujo da Silva.
José Silvano da Silva.
Bemvenuto Rodrigues da Silva.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras. :

Professora Euphrosina da Silva Reis.
D. Laura Angelica dos Santos Bezerra.
D. Adelaide, esposa do Illm. Sr. Quintino Nonato de Souza.
D. Maria Geldina de Souza Pinto.
D. Candida, esposa do Illm. Sr. tenente João Bento Monteiro da Franca.
D. Emilia Amalia Borges de Moraes.
D. Amelia Domingos do Espirito Santo Carneiro.
D. Josepha Severina Rodrigues.
D. Eufrazia Maria dos Reis Marques.
D. Ignacia Felicia Ferreira.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs. :

Thomaz de Aquino Falcão.
Augusto dos Santos Villas Boas.
João Baptista de Jesus.
Anacleto Carlos de Figueiroa.
João Gomes dos Santos.
Gabino Antonio Vieira da Cunha.
Francisco Xavier Soares.
Thomaz de Aquino Rodrigues.
Arthur Belmiro de Sant'Anna.
José Estevão Floriano
Manoel Antonio da Silva.
Conrado Alves de Moura
Antonio Francisco da Silva.

Escrivães por devoção

As Exmas. Sras. :

D. Josephina Eulalia de Oliveira e Silva
D. Maria Joaquina da Conceição.
D. Maria Ignez da Silva.
Professora D. Leopoldina, esposa do Illm. Sr. professor José Paulino da Silva Filho.
Esposa do nosso irmão Nominato Vieira da Cunha.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, 18 de Junho de 1891.

O secretario,

Gaspar Antonio dos Reis.

Vigario *Augusto Franklin Moreira da Silva.*

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 2 DE JULHO DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 2 de Julho de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 17 1/2 para 1ª mala offerecendo, porém, 17 5/8 para a mala de 18 do corrente.

Em papel particular não houve negocio, exigindo os bancos 17 3/4 para a mala do dia 4, e 17 7/8 para a mala de 18 do corrente.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

17 3/4 bancario, ainda continua a falta de papel particular no Rio e em Santos.

PRAÇA DE LONDRES

A taxa do banco d'Inglaterra foi hoje reduzida para 2 1/2 %.

Banco da Bolsa

RECIFE, 2 DE JULHO DE 1891.

Transacções effectuadas :

35 Obrigações Preferenciaes da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife Olinda e Beberibe de juros de 7 % ao anno do valor de 200$000 (ex-dividendo)	210$000	
50 Acções do Banco de Pernambuco do valor realisado de 40$000 (ex dividendo)	60$000	
40 Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno		213$500
85 Ditas Preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$ de juros de 7 % ao anno		213$500

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
4 Acções do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000.	150$000	
2 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	130$000	
4 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	125$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
25 Ditas do Banco de Credito Real		170$000
45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
10 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
60 Ditas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco	105$000	

Algodão

Não houve vendas, valendo o de 1ª sorte do sertão 7$700.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 8 514 saccas, sendo por :

Barcaças	1.718	Saccas
Vapores	862	»
Animaes	1.361	»
Via-ferrea de Caruarú	349	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.187	»
Via-ferrea do Limoeiro	3.037	»
Somma	8.514	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$900
Somenos	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	$ á $

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 51.572 saccos, sendo por :

Barcaças	22 812	»
Vapores	...	»
Animaes	2 670	»
Via-ferrea de Caruarú	5.512	»
Via-ferrea de S. Francisco	19.933	»
Via-ferrea de Limoeiro	615	»
Somma	51.572	Saccos

Couros

Couros salgados 440 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*, carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhao.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE JUNHO A 4 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	320
Algodão em rama (kilo)	440
Aguardente	175
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	164
Assucar mascavado (kilo)	109
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	465
Couros seccos salgados (kilo)	405
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$260
Café restolho (kilo)	1$066
Carnaúba (kilo	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (lito)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor americano *Finance*, entrado de New York em 25 e consignado a H. Forster & C.

Amostras 2 volumes á ordem.

Breu 150 barricas a Seixas e C., 50 a Ferreira Guimarães e C.

Banha 100 barris a Paiva Valente e C., 100 a Fernandes e Irmãos, 100 a Castro Lemos e C., 50 a Gonçalves Rosa e Fernandes.

Bacalhau 20 tinas e 10 meias ditas a Mendes Lima e C.

Balanças 9 caixas ao Director da Estrada do Prolongamento.

Candieiros 26 volumes a W Halliday e C.

Drogas 24 volumes a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Ferragens 3 volumes a W Halliday e C.

Farinha de trigo 2000 barricas á ordem, 1000 aos consignatarios.

Graxa 2 barricas a N. Fonseca e C.

Maizena 40 caixas a Guimarães Rocha e C.

Mercadorias 5 volumes á ordem, 16 aos consignatarios, 1 a Nunes Fonseca e C., 2 a Carneiro Irmãos, 31 ao Director da Estrada do Prolongamento, 6 a A Beugman e C., 2 a Antonio Duarte C. Vianna, 1 ao Consul dos Estados Unidos.

Machinas 1 caixa aos consignatarios, 3 a E Samico.

Oleo 3 volumes a M. J. Campos.

Oleado 10 fardos a Beltrão e Costa.

Remos 12 amarrados aos consignatarios 3 a Beltrão e Costa.

Pás de ferro 30 feixes a W Halliday e C.

Tecidos 13 volumes a Muller e C., 5 a Cramer Frey e C. 2 a Joaquim Agostinho e C.

Toucinho 40 barris a Paiva Valente e C., 30 a Fernandes e Irmãos, 35 a Dias Torres e C.

Tinta 50 volumes a N. Fonseca e C.

Vidros 34 barricas a Ferreira Guimarães e C., 11 a G Martins e C. 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

—

Vapor francez *Ville do Rosario*, entrado do Havre e Lisbôa, em 25 do corrente e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Agua mineral 1 caixa a R. de Druzina & C., 5 a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Amostras 4 volumes á ordem.

Botões 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Conservas 2 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 6 a Carvalho & C., 2 a J. Laguin.

Chapéos 1 caixão a Antonio Dias & C., 1 Joaquim Gonçalves & C, 1 a Adolpho & Ferrão.

Ervilhas 5 caixas a Carvalho & C.

Drogas 15 caixas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Ferragens 1 caixa a W Halliday & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio Duarte C. Vianna.

Fitas 1 caixa a Francisco Lauria & C.

Louça 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Licores 2 caixas á ordem.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.

Manteiga 40 barris e 65 meios ditos á ordem, 10 e 30 ao consignatario, 54 caixas á ordem, 20 e 30 ao consignatario, 54 caixas á ordem, 6 a João Fernandes de Almeida, 20 a Joaquim Amorim & C., 4 a Paulino de Oliveira Maia, 15 a Ferreira Rodrigues & C., 16 a Dias Torres & C.

Mercadorias 1 caixa a R. de Druzina & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a Francisco Lauria & C., 4 a Manoel Collaço & C., 1 a Paul Julien, 3 a Guimarães Irmãos & C., 3 a Ribeiro & Almeida, 81 a Empreza de Obras Publicas.

Materiaes para engenho, 12 volumes, o E Dolé.

Modas 1 caixa a Madame Roblet.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas a Francisco Xavier Ferreira.

Ocre 200 barricas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Pregos 9 caixas a Frederico e C.

Porcelana 1 barrica a R. de Druzina e C

Perfumaria 1 caixa a Manoel Collaço e C., 1 a Netto Campos e C.

Pregos 2 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Queijos 2 tinas a Carvalho e C. 2 a Paulino de Oliveira Maia, 11 caixas a Dourado Ferreira da Silva e C., 10 a Castro Lemos e C., 20 a Sulzer Kauffman e C.. 10 a Joaquim Amorim e C.

Roupa branca 1 caixa a Machado e Pereira.

Tecidos 1 caixa a Mattos Cunha e C., 2 a Rodrigues Lima e C., 6 á ordem, 3 a Muller e C., 1 a Otonto Jardim e C, 13 a Alves de Britto e C

Vellas 6 caixas a Carvalho e C.

Vinho 2 barris e 4 caixas a V. Ziguin.

Vidros para photographia 1 volume a Bernet e C.

Carga de Lisboa

Agua mineral 2 caixas a A. M. Veras.

Azeite 2 caixas á ordem.

Bagas 6 barricas a Pinto e C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Batatas 50 caixas a Paiva Valente e C., 50 a Gonçalves Rosa e Fernandes, 35 a Figueiredo Costa e C., 20 a José Joaquim Alves e C., 40 a Ferreira Rodrigues e C., 50 a Silva Guimarães e C.

Cebolas 150 caixas a Ferreira Rodrigues e C.

Cal 30 barricas a Menrod e C.

Chouriça 7 caixas a Francisco Rodrigues Pinto Guimarães e C., 10 a Cunha Irmãos e C.

Drogas 1 caixa a A. M. Veras.

Feijão 4 saccos a Manoel Pires e C.

Vinho 6 barris a A. Gomes de Medeiros, 14 á ordem.

Exportação

RECIFE 1 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor francez *Orenoque*, para Bordeaux, carregaram :

P. Carneiro & C., 5 barricas com abacaxis.

— No vapor americano *Advance*, para New-York, carregaram :

P. Valente & C., 100 barricas com borracha de mangabeira.

— No lúgar nacional *Duas Americas*, para New York, carregaram :

H. Forster & C, 2 500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez *Portena*, para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C , 30 pipas com 14,400 litros de alcool e 5,000 cocos, fructa.

P. Ferreira & C., 5 pipas. com 2,300 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

M. Maia & C., 20 saccos com 1 200 kilos de semente de carnaúba.

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregaram :

E. Cardoso & C., 400 barricas com 24,631 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Aurora 2º*, para Mossoró, carregaram :

M. Viegas & C., 10 caixas com 80 kilos de capim.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1	32.251$678	
Idem de 2	45.918$915	
		78.173$593
Renda do Estado :		
Do dia 1	4:890$856	
Idem de 2	5.811$903	
		10.702$759
Somma total		88:876$352

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1	153:246$114	
Idem de 2	15 311$762	
		168:557$876

Recife Drainage

Do dia 1	11:073$529	
idem de 2	3:605$430	
		14:678$959

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2

Havre e escala, 17 dias, vapor francez «Portena» de 1767 toneladas, commandante L. Angellier, equipagem 39, carga varios generos a Augusto Labille.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro, vapor americano «Mackinaw», commandante W. Wier, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Julho foi o seguinte : Entraram :

44 bois pesando 5,608 kilos.	
310 kilos de peixe a 20 réis	6$400
11 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	2$300
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
1 cargas com gallinhas a 600 rs.	$600
1 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$400
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
6 suinos a 200 rs.	1$200
37 taboleiros a 200 rs.	7$400
45 compartimentos com farinha a 500	22$500
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
106 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$400
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
52 talhos a 2$	104$000
	244$900

Preços do dia :

Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 360 réis a cuia.
Milho de 460 a 480 réis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Guahy*	3
Sul	*Advance*	3
Sul	*Orenoque*	3
Sul	*Amazonas*	3
Europa	*Tamar*	4
Europa	*Equateur*	4
Europa	*Cintra*	5
Norte	*Espirito Santo*	8
Sul	*Maranhão*	8
Norte	*Segurança*	8
Norte	*Brazil*	13
Europa	*Clyde*	16
Sul	*Pernambuco*	16
Sul	*Thames*	18
Norte	*Manáos*	21
Sul	*Pará*	23
Sul	*Tamar*	25
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Espirito Santo*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Bordeaux	*Orenoque*	3 as 12 h.
New-York	*Advance*	3 as 1 h.
Buenos-Ayres	*Equateur*	4 as 1 h
Hamburgo	*Amazonas*	4 as 1 h
Santos e esc.	*Tomar*	4 as 12 h.
Santos e esc.	*Portena*	5 as 3 h.
Santos e esc.	*Cintra*	6 as 5 h
Sul	*Espirito Santo*	9 as 5 h
Norte	*Maranhão*	9 as 5 h
Sul	*Brazil*	14 as 5 h
Sul	*Clyde*	16 as 12 h
Norte	*Pernambuco*	17 as 5 h
Southampton	*Thames*	18 as 11 h
Sul	*Manáos*	21 as 5 h.
Norte	*Pará*	24 as 5 h
Southampton	*Tamar*	25 as 12 h.
Sul	*Alagoas*	27 as 5 h
Norte	*Espirito Santo*	30 as 5 h.

Qual o motivo porque soffreis ?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal ; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda am todas as boticas e drogarias.

Ermelinda Maria da Costa Araujo

1º ANNIVERSARIO

4 de Julho de 1891

Saudosa recordação de sua familia
Missas na igreja de Santa Cruz, á 8 horas da manhã.

Instituto Commercial Pernambucano

Acha-se aberta até o dia 10 de Julho a matricula para as aulas deste Instituto, na rua do Commercio n. 44 1º andar, das 12 ás 2 horas da tarde.

Para conhecimento dos interessados transcreve-se os seguintes artigos do Regulamento :

Art. 2.º O curso se distribuirá em duas secções :

A primeira constitue uma secção preliminar comprehendendo tres series.

I. Calligraphia.
Lingua portugueza.
Lingua franceza.
Elementos de arithmetica,
II. Lingua ingleza.
Elementos de geometria.
Geographia geral.
III. Lingua allemã.
Elementos de algebra.
Historia geral.

A segunda formando o curso commercial comprehenderá igualmente tres series :

I. Noções geraes.
Noticia sobre as industrias.
Correspondencia Commercial.
Geographia Commercial.
II. Arithmetica Commercial.
Historia do Commercio.
Estatistica.
Economia politica.
III. Escripturação mercantil.
Instituições de credito.
Legislação commercial (inclusive a fiscal).
Usos commerciaes.
Applicações.

Art. 22. A matricula para cada uma das series da 1ª secção é de 5$000 mensaes e de 10$000 para as da 2.ª

O secretario.
Dr. *Manoel Portella Junior*

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no paladar ; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Apolices perdidas

O consul de Portugal, guarda, administrador e liquidante do espolio do finado subdito portuguez Emilio Soares, annuncia que foram extraviadas antes da arrecadação dos bens do finado oito apolices geraes da divida publica, de 5 %, pertencentes ao mesmo, ns 2863 a 5865 e 8820 a 8822 e pede a quem as tenha encontrado a sua entrega, pois não tendo ella lugar, decorridos trinta dias de publicação deste annuncio, nos termos do tit. 08 do regulamento da caixa de amortisação approvado por decreto n. 970 de 1 de Fevereiro de 1875, será requerida a emissão de novos titulos das referidas apolices.

Consulado de Portugal em Pernambuco 22 de Maio de 1891.

J. Salgado,
Consul.

ILEGÍVEL

Dous milagres

Ill. Sr D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soff ia ha muito tempo e d scoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tu o que lhe receitaram e está tomando o seo remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos·—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com dieta, sem resultado. Fisemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Aguiar.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei completamente de umachronica gonorrhêa que me atormentava.

Faça uso desta como convier.

Antonio F. Fontoura.

Agentes depositarios em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio —garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do auctor:

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Advogado

O bacharel Manoel Felix Gitirana advoga nos auditorios das comarcas do Recife, Palmares, Bonito e Panellas, e encarrega-se de contrahir emprestimos agricolas neste Estado, e nos do Rio-Grande do Norte e Ceará, com o Banco Emissor de Pernambuco, que tem de funccionar do 1º de Julho do corrente anno em diante, incumbindo-se tambem de traspassar hypothecas e penhores agricolas do Banco do Brazil para o Emissor, adiantando as despezas necessarias, mediante ajuste modico.

Póde ser procurado em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda, antigo da Cadeia n. 34 das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e dessa hora em diante em sua residencia no Arraial, sitio proximo a estação da Casa Amarella.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 46.

Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.

Regulador da Marinha.

Rua larga do Rosario n. 9.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome doautor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

EDITAES

O Dr, Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que depois da respectiva audiencia deste juizo, que deverá ter lugar no dia 16 de Julho proximo vindouro se ha de arrematar em praça publica o immovel e os moveis seguintes:

Uma parte do sobrado de dous andares e sotão, a rua dos Guararapes n. 52 freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, cujo sobrado mede seis metros e oitenta centimetros de frente, e trinta e dous metros e cincoenta centimetros de fundo tendo no primeiro andar duas salas, cinco quartos, cosinha interna, o segundo andar duas salas quatro quartos, e sotão sem repartimento, com cosinha, avaliado por oito contos de reis; sendo que a parte penhorada é de um conto duzentas e quarenta e cinco mil sete centos e noventa e oito réis, sobre o valor de trese contos de reis a qual fica réduzida pelo valor ora dado a sete contos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reis.

Desoito cadeiras de guernição, de jacarandá, avaliadas por cento e oitenta mil reis, um sofá, quarenta mil reis; dous pares de consolos de pedra, sessenta mil reis; quatro cadeiras de braço, quarenta mil reis; duas ditas de balanço, vinte mil reis; dous espelhos grandes dourados, sessenta mil reis; um piano de jacarandá, cem mil reis; dose cadeiras de jacarandá, setenta e dous mil reis; uma jardineira, oito mil reis; dous consolos, vinte mil reis; um sofá trinta mil reis.

Ditos bens foram penhorados por execução de D. Ambrosina Augusta da Rocha Bastos Penna e outros contra Jorge Tasso e vão á praça para pagamento do que este deve áquelles.

E não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações, irão os mesmos bens á segunda praça com o intervallo de oito dias e abatimento de dez por cento, na forma da lei.

E para que chegue ao conheecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos deseseis de Junho de mil oito centos e noventa e um.

Eu Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrivi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

O Major Antonio Pereira da Camara Lima, Intendente Municipal e supplente legal em exercicio do Juiz substituto da comarca de Jaboatão etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 9 de Julho do mez vindouro, a requerimento do consenhor coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, irá á praça depois da audiencia por arrendamento trienal perante este juizo, o engenho «S. Bartholomeu» da freguezia de Muribeca desta comarca de Jaboatão, tendo por base o valor de 3:000$000 rs. annuaes e obrigando se o arrematante a dar fiança idonea pelo tempo dos trez annos e mais pelas bemfeitorias necessarias e uteis que deverá como condicção, fazer sem direito á indemnisação alguma.

E assim será arrematado o dito engenho por quem mais der e maior lance offerecer, no lugar, dia e hora acima indicado.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 27 de Junho de 1891.

E eu Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão o fiz escrever e subscrevo.

Antonio Pereira d aCamara Lima.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 9 de Julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, vão á praça para ser arrematado, por quem mais der o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competia aos executados, como sejam: a construcção de um cáes na doca do canal, o alargamento e a profundamento da doca, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto, orçadas pela Repartição das Obras Publicas em 16:000$, uma eclusa para conservar agua na doca na baixa-mar, devendo todas essas obras acharem se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do canal e o Governo deste Estado, e portarias do mesmo Governo, bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 18 de Junho de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Banco de Credito Real de Pernambuco

Não tendo comparecido numero legal de accionistas á assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, são pelo presente novamente convidados todos os accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 6 de Julho proximo ao meio dia, na séde do Banco á rua do Commercio n. 34.

A reunião tem por fim, a discussão da reforma dos estatutos e augmento de capital deliberado em sessão de assembléa geral de 23 de Março do corrente anno.

Pernambuco, 30 de Junho de 1891.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José Adolpho Rodrigues Lima.
Luiz Duprat.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 1.ª corrida á realizar-se no dia 12 de Julho de 1891

1.º PAREO—**Consolação**— 1,000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos Prados do Recife, nem obtido victoria de 1 de Abril até esta data nos mesmos prados. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Progresso** 1,250 metros—Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho em 1891. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Rapidez** — 1,050— metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Ferro Carril** — 1,700 metros.—Animaes nacionaes. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro

5.º PAREO—**Prado Pernambucano**— 1,750 metros — Animaes de puro sangue. PREMIOS 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Internacional**—1,000 metros —STEEPLE CHASE—Animaes de Pernambuco PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Estimulo**— 1,000 metros —Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas, não serão admittidos a inscripção o animal Attila no pareo Progresso.

A inscripção encerrar-se há terça feira 7 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 2 de Julho de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia I de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000
Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma
Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro dinheiro ou zo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL.. 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulo ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Acções preferenciaes e debentures

Hoje, e depois de hoje, as terças e sabbados, das 10 horas ao meio dia, serão pagos no escriptorio da Companhia, os juros das debentures e acções preferenciaes, que por serem ao portador deverão ser exhibidas nessa occasião.

Recife, 1 de Julho de 1891.

O gerente,
A. Pereira Simões.

C. C. E.
Club Commercial Euterpe

De ordem do Sr. director, faço sciente a todos os socios, que em vista da infausta noticia da morte do socio José dos Santos Souza, ficam suspensos os trabalhos deste club pelo espaço de tres dias, conservando-se o estandarte em funeral. Recife, 30 de Junho de 1891.

Augusto Carneiro,
Secretario interino.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 2.ª CORRIDA
QUE SE REALIZARA'
Domingo, 5 de Julho

1.º Pareo—**5 de Julho**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 20 de Maio, podendo entrar eguas. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Capital	5	Castanho	Pernamb.	57		L. Garcia.
2	Inverno	5	Mellado	«	55	Grenat e azul	Coud. Perdigão.
3	Pirata	5	Preto	«	55	Encarnado	J G C. d'Albuquerque.
4	Zostera	5	Rodada	«	55	Azul e branco	A. Uchôa.
5	Tiberio	5	Rodado	«	55	« «	E. F. de Paiva.
6	Marujo 2º	5	«	«	57	Verde	A. M. Costa.
7	Moreno 2º	5	Castanho	«	55		J. J. dos Santos Junior.
8	Coruja	5	Rodado	«	53	Riscado	H. Gibson.
9	Clyde	5	«	«	55	Preto e amarello	F. D. C. Pessôa.

2.º Pareo—**Justiça**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo em distancia superior a 900 metros até 30 de Novembro. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Hercules	5	Rodado	Pernamb.	57	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
2	Vivaz	5	Castanho	«	59	Grenat e ouro	F. R. Ramos.
3	Pyrilampo	5	Tordilho	«	59	Ouro e preto	J. E. Ferreira.
4	Tudo-é	5	Baio	«	55	Encarnado e amarello	A. P. de *Britto*.
5	Lucifer	5	Rodado	«	55	Verde e amarello	A. Uchôa.
6	Boa-Vista	5	Baio	«	55		J. J. dos Santos.

3.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.050 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta ou maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Conforme	5	Pedrez	Pernamb.	54	Azul e encarnado	J. Valente.
2	Hercules	5	Rodado	«	54	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
3	Phariseu	5	Castanho	«	54	Encarnado e azul	R. Costa.
4	Vingador	5	Rodado	«	54	Enc. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
5	Yambo	5	Castanho	«	54	« «	« «
6	Gerfaut	5	Zaino	«	54	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
7	Cyclone	5	Rodado	«	54	Encarnado e amarello	Coud. Fragoso.
8	Bonaparte	5	«	«	54	Ouro e preto	H. L. da Silveira.

4º Pareo—**Supplementar**—1.200 metros—Animaes pungas, podendo entrar animaes pelludo que não tenham ganho nos prados do Recife em 1890 e 1891. Premios: 250$000 ao 1º, 50$ ao 2º e 25$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Faceira	4	Rodado	Pernamb.	51	Azul. e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Cometa	5	Alazão	S. Paulo	54	Azul branco e enc.	A. C. de Albuquerque
3	Pindaro	6	«	Pernamb.	54	Enc. branco e facha	O. Cavalcanti.
4	Supitanga	5	Rodado	«	54	Ouro	M. B. de Oliveira.
5	Moema	5	Zaina	«	52	Azul e encarnado	J. F. de Oliveira.
6	Bonina	3	«	«	46	Azul e ouro	C. J. dos Santos

5.º Pareo—**Republica**—1.050 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife, podendo entrar eguas Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz	5	Castanho	Pernamb.	54	Grenat e ouro	F. R. Ramos.
2	Potosi	5	«	«	56	Azul e branco	E. F. de Paiva.
3	Vingador	5	Rodado	«	54	Enc., e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
4	Tiberio	5	«	«	54	Azul e branco	E. F. de Paiva.
5	Dublin	5	«	«	54	« «	M. J. G. de Miranda.
6	Lucifer	5	«	«	56	Verde e amarello	A. Uchôa.

6.º Pareo—**Fraternidade**—1.000 metros.— Animaes dePernambuco que não tenham ganho no Hippodromo n'estes seis mezes. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Nictheroy	5	Castanho	Pernamb.	55	Ouro e preto	A. A. F. Taques.
2	Galã	5	Alazão	«	55	Enc. e amarello	A. P. de Brito.
3	Beberibe	8	Russo	«	55		J Augusto.
4	Gerfaut	5	Zaino		57	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
5	Ida	5	Rodado	«	59	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
6	Tupy	7	Baio	«	53	Azul e encarnado	F. C. R. R.
7	Mouro	7	Alazão	«	57	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.

7º Pareo—**Experiencia**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação no Prado e no Derby. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mirzador	5	Castanho	Pernamb.	55	Grenat e ouro	S. A. A.
2	Capital	5	«	«	57		L. Garcia.
3	Granadeiro	5	Zaino	«	55	Encarnado e preto	Coud. Arraial.
4	Vermouth	5	Rosilho	«	55	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
5	Inverno	5	Mellado	«	55	Grenat e azul	Coud, Perdigão.
6	Cajazeira	5	Rodado	«	55	Azul e encarnado	Joaquim Ignacio.
7	Mosca	5	Tordilho	«	55	Verde e amarello	Coud Ida e Volta.
8	Moreno 2º	5	Castanho	«	55		J. J. dos Santos.
9	Mourisco	5	Zaino	«	57	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 4 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas.

Recife, 2 de Julho de 1891.

O secretario,
Herminio E. de Figueiredo.

Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco avisa aos seus freguezes e ao respeitavel corpo do commercio, que, a contar do dia 1º de Junho em diante, so' abonará nas contas correntes de movimento juros a razão de um por cento ao anno, até segundo aviso.

William M. Webster.
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa em sua sessão do dia 7 do corrente receberá propostas para a conclusão das obras da capella do Asylo de Mendicidade, os pretendentes a esse serviço poderão examinar as obras a executar e apresentar as suas propostas devidamente se ladas, nas quaes deverão indicar as obras a fazer, a excepção do altar e do forro do tecto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de Julho de 1891. — O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação; não faz transação nova; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Encarregado da liquidação.

Club Carlos Gomes

Tendo a directoria deste club resolvi o effectuar seu sarão mensal em 11 do andante, pelo presente avisa a todos os socios em atraso para satisfazerem seus debitos, pois que só terão direito a ingresso áquellas que apresentarem recibo do mez de Junho de 1891.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 2 de Junho de 1891. O 2º secretario,
Custodio Francisco Martins.

ILEGÍVEL

Alfandega

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 6, do mez de Julho proximo vindouro serão arrematadas a porta desta repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5, cap. 5º da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de trinta dias a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem de bagagem

Sem marca. Um sacco sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez «Trent», entrado em 20 de Agosto de 1890 não consta do manifesto, contendo 4 kilogrammas de alfazema e uma pequena bocca de ferro usado.

Idem. Dous sextos proprios para compras sem numero de Europa no vapor inglez «La-Plata», em 30 de Outubro, idem não consta do manifesto.

Idem. Uma cadeira de abrir e fechar sem numero, idem no vapor allemão «Valparaiso», em 31 idem, não consta do manifesto.

Armazem n. 1

A. Vieira & C. Um pacote sem numero de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», em 17 de Setembro idem, contendo amostras em retalhos sem valor.

L A & G. Uma caixa n. 2,220, idem no vapor allemão «Montevidéo», em 30 idem, á ordem, contendo 3 1/2 kilogrammas peso das latas de manteiga de vacca.

Marca triangulo CM em cima e A no centro.—Um pacote n. 1, idem no vapor allemão «Rosario», em 5 de Março idem, contendo amostras, sem valor.

Marca triangulo FG em cima, A no centro e GR em baixo.—Uma caixa n. 609 idem, no vapor allemão «Cintra», em 18 idem, contendo papelão, pesando liquido 29 kilogrammas.

Armazem n. 3

Marca diamante com Castro Santos no centro e HB em baixo.—Uma caixa n. 913 do sul, no vapor americano «Alliança», em 7 de Outubro idem, não consta do manifesto, contendo 70 kilogrammas, peso nos envoltorios, de fivellas de ferro envernizadas, 2 ditos de ferramentas para artes e officios e 8 ditos de fechaduras de cobre de uma só volta.

Marca G & C L em cima e P em baixo.—Um fardo n. 9, de Liverpool, no vapor inglez «Marinoi», em 16 idem, a Collaço & C., contendo 80 kilogrammas de cobertores de lã e algodão escuros e ordinarios.

Armazem n. 5

Marca B & C em cima e W em baixo.—Um pacote n. 23 idem no vapor inglez «Merchant», em 27 idem, não consta do manifesto, contendo amostras sem valor.

Marca Collaço & C.—Um pacote n. 63 idem, idem, contendo amostras sem valor.

Marca C & C L em cima e P em baixo.—Duas caixas ns. 10 e 11 idem, em 28 idem, a Collaço & C. contendo a primeira 115 kilogrammas de flanella de algodão lisa e 27 ditas de panno de algodão alvejado, e na segunda 179 kilogrammas de brim de algodão.

Marca P A.—Quatro caixas ns. 442 a 445 do Havre, no vapor francez «Parahyba», em 29 idem, idem, a Emile Dolé, contendo peças de machinas.

Marca triangulo com B no centro.—Uma lata n. 1 de Liverpool, no vapor inglez «Merchant», idem, não consta do manifesto, contendo 40 kilos de tinta preparada a oleo para pintura.

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Junho de 1891.

O chefe,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e sacará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Joint Stock Bank, Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.
Thomaz Ellis,
Gerente interino.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 3 do corrente pagam se as seguintes classes:

Gymnasio Pernambucano e Recebedoria do Estado, sendo que o pagamento feito no Gymnasio começará ás 11 horas da manhã.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral

2ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas é convocada, pela segunda vez a assembléa geral, para tratar de interesses da companhia, ao meio dia, a 4 de Julho, no salão das sessões á rua da União.

Recife, 25 de Junho de 1891.

O secretario da Assembléa-Geral.
J. A. de Almeida Cunha.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
S. Thereza n. 7.	18$000
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.	8$330
Viração n. 19.	20$000
Vigario n. 27 2º andar	15$000
Palma n 34	50$000

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

3-Rua Marquez d'Olinda 3

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 64

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados e firmados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum

George Windsor,
Gerente.

MARITIMOS

Camossim

Segue nestes dias para o porto acima o hiate nacional *Deus te Guarde*, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Lisboa e Porto

Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Rio de Janeiro

Segue em poucos dias para o porto do Rio de Janeiro o patacho nacional *Industrial*, recebe alguma carga a frete a tratar no largo do Corpo Santo n. 21, 1º andar.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Norenha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

E' esperado dos portos acima ate o dia 3 de Julho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Messageries Maritimes

O paquete Orenoque

Commandante Bretel

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Julho o qual depois da demora necessaria seguirá para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O paquete Equateur

Commandante Moreau

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado aqui no dia 4 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das avarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

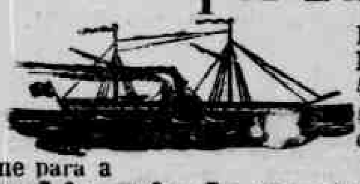

E' esperado da Europa até o dia 4 de Julho seguindo depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Segurança

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves Junior

Segue no dia 6 do corrente a 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 6.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Nebola

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Para o resto da carga que lhe falta, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 6

1º andar

LEILOES

— Sexta-feira 3, deve ter lugar o leilão dos bons moveis da casa de residencia do Dr. José Leoncio de Medeiros, á rua da Aurora n. 3.

Leilão

De animaes de corridas

Sexta-feira, 3 do corrente

Ao meio dia

Na praça do Commercio (Lingueta)

CONSTANDO:

De Potosi, Tiberio e Zostera nacionaes, Tenebrosa punga e Alfred puro sangue.

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos excellentes cavallos de corridas acima mencionados.

Agente Pestana Leilão

De 9 rolos com fumo especial do Rio Novo, de 1ª sorte, marca JVAM, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Sabbado, 4 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á travessa do Corpo Santo n 27

Leilão Agente Britto

De bons moveis, louças, vidros, jarros, etc., etc.

1 mobilia de jacarandá, 1 dita de junco, 1 cama franceza, 1 dita bahiana, 1 importante secretaria, 1 guarda vestido 1 commoda, 1 toilett, 1 bidet, 1 espelho oval, 1 cabide de columna 1 dito de parede, 1 lavatorio, 2 cadeiras de balanço, 2 mesas elasticas, 2 apparadores, 2 guarda-louças, 1 gurda comida, 8 cadeiras de junco, 10 ditas de amarello, 2 marquezões, 1 mesinha para costura, 1 marqueza, 2 consolos, 1 sofá de amarello, 2 bancas para jogo, louça para almoço, dita de jantar, 1 relogio de parede, quadros, campoteiras, 1 babú de amarello, 1 fogão economico, diversos pés de crotons, mesa de cosinha, e outros muitos objectos.

Sabbado, 4 de Julho de 1891

Rua da Imperatriz n. 17, 1º andar

A's 10 1|2 horas

Leilão

De 25 barricas com camarões seccos, do Rio Grande

Sabbado 4 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No Trapiche Livramento, outr'ora Loyo

Agente Burlamaqui Leilão

Sabbado, 4 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua da Florentina n. 34, esquina

De uma armação e generos

O agente acima, autorisado por Vieira & C., para pagamento do credor Guimarães Rocha & C., por uma escriptura de penhor symbolico e registrado, venderá em leilão uma boa armação, utensilios e generos do estabelecimento acima, o qual acha-se bem afreguezado, e garante-se as chaves

Grande e variado Leilão

De 1 piano forte, 1 mobilia com dunkerques, quadros a oleo, tapetes, mobilias de junco; moveis de sala de jantar e quartos, louça, vidros e muitos outros objectos de casa de familia existentes no pavimento terreo e 1º andar do sobrado

Da rua da Aurora n. 19

A's 11 horas

O Dr José Leoncio de Medeiros, em viagem para o sul, faz leilão

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

dos moveis e mais objectos existentes no sobrado da rua da Aurora n. 19.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para uma pessoa, na travessa do Queimado n. 7, 1º andar, prefere-se de idade.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6, Passagem.

— Vende-se uma propriedade situada entre as estações do Porto da Madeira e Beberibe, com 100 metros de frente murada, portão de ferro, boa casa de vivenda e 150 metros de fundo, cortado pelo rio Beberibe, e propria para qualquer fabrica; a tratar na rua da Gloria n. 122.

— AMA — Precisa se de uma, para lavar, cosinhar e engommar em casa de homem solteiro; na rua de Paysandú n. 9, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Thomé de Souza numero 3.

— Vende-se em Olinda tres bons predios, sendo dous com grandes terrenos arborisados e baixa para capim; a tratar na ladeira da Misericordia n. 25.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que saiba fazer o serviço de copeiro e se preste a fazer compras; a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar.

— A senhora D. Candida F. de Menezes Moraes, professora publica, queira concluir o negocio a que foi obrigada.

— J. Gerard, ex-proprietario da fabrica de luvas faz sciente ao respeitavel publico que recebeu e se acha em exposição em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 63, um lindo e variado sortimento de objectos de porcelana de um dos melhores fabricantes de França.

— Aluga se uma casa terrea na rua da Fundição n. 25, em Santo Amaro das Salinas com 2 salas, 2 quartos e 1 gabinete, cosinha fóra e quintal, caiada e pintada; a chave está na taverna do Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos, na mesma rua, e é elle quem aluga.

— Perdeu-se a cautella n. 25.729: quem a achar leve á rua de S. Jorge n. 54.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quédas dos cabellos, desepando as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:

Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Tonico americano Camacan

Premiado na Exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toillete. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n 163 deposito geral na Fabrica de Oleos Vegetaes.

Professor João Braulio

O professor Adolpho Astolpho manda celebrar uma missa por alma de seu prezado amigo, professor João Braulio, no dia 8 de Julho corrente, trigesimo do seu passamento, e para este acto de religião, convida aos seus amigos, a quem desde logo se confessa grato.

Bernardino de Sena Soares da Fonseca

D. Cosma Maria da Fonseca Barros, seus filhos e genros, mandam rezar missa de trigesimo dia pela alma de seu sempre lembrado filho, irmão e cunhado, Bernardino de Sena Soares da Fonseca, na matriz da villa do Bonito, ás 8 horas do dia 10 do corrente, pelo que convidam aos seus parentes e amigos a assistirem este acto de caridade. Confessam-se desde já agradecidos.

Anna Maxima da Costa Carvalho

João Francisco de Carvalho, Ermelinda Claudina da Costa Carvalho Monteiro, Amelia Lopes de Carvalho, Amelia Leopoldina de Carvalho e Laura Leopoldina de Carvalho, convidam a todas as pessoas de sua amizade e parentes, para assistirem as missas que mandam celebrar no trigesimo dia da morte de sua muito extremosa mãi, sogra e avó, no convento do Carmo do Recife, pelas 8 horas da manhã de sexta-feira 3 do corrente mez, agradecendo mais este acto de religião e caridade.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para todo o serviço interno de casa de familia, que durma em casa dos patrões, prefere se de meia idade; no Arraial, estação da Casa Amarella, sitio conhecido pela denominação de Sitio do Muro.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Visconde de Albuquerque n. 24, 1º andar.

— Precisa se de um criado para servir a mesa e fazer compras; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço interno; na rua do Progresso n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua Barão de S. Borja n. 33.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, 2º andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama de cosinha

Precisa se de uma; a tratar na Capunga, travessa da Graça n. 3, ou na rua Nova n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas; a tratar na linha de Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna numero 6-B.

Ama

Precisa se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Atalho n. 15.

Criados

Precisa se de dous criados, para copeiro e serviços de loja; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

MEMORANDUM PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. do engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6—Corpo Santo—6

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 39, paga se bom salario.

Guimarães & Valente

VENDEM:

Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.

6 Corpo Santo 6

Mobilia baratissima

Uma familia que retira se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 400$ por 300$, uma toilette de 45 $ por 400$, um guarda-roupa por 150$: quem precisar dirija-se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
A ROSA DE OURO
N — 25 RUA DO LIVRAMENTO N. — 25

Este estabelecimento de fazendas, acha-se provido de um esplendido sortimento de fantasias, que seus proprietarios resolveram vender com grande abatimento.

E' pois occasião das Exmas. familias suprirem-se de lindas fazendas por preços excessivamente commodos.

Nesta casa de confiança ha sempre completo sortimento de casimiras finas e cheviotes para costumes.

Lindos cortes de casimira a 4$000, 5$000, 6$000, 7$500, 8$000 e 9$000 rs.
Ditos de meia casimira a 3$000 rs.
Ditos de seda a 4$000 e 5$000 rs.
Camisas inglezas de 60$000 a duzia á 3$000 cada uma.
Ditas de cretone a 2$000 e 2$500 rs.
Ditas de flanella, pura lã, padrões chics de 2$000 a 5$000 rs.
Ditas de meia, grande sortimento que se vende por preços nunca vistos.
Grande sortimento de regatas, plastrons, laços de seda, punhos e collarinhos de linho, meias de cores para senhoras e para homens. Toalhas de diversos tamanhos, lizas e de listas.
Liquida-se uma grande quantidade de lãs com quadros de seda, por menos 1$ rs. do seu preço.
Colchas lavradas com elegantes padrões, de 10$000 rs., por 7$000 e 8$000 rs.
Ditas diversas de 2$, 3$, 4$ e 5$000 rs.
Cobertas de cretones com lindissimas ramagens a 3$000, 3$500 4$000 e 5$000.
Cobertores de lã a 2$500 e 4$000 rs.
Grande sortimento em voiles, cretones, com lindissimas barras a 400 e 500 rs.
Variado sortimento de fichús, chales e brins de linho de todas as cores.
Completo sortimento de tapetes que se vendem por preços commodos.
Calças de bôa casimira a 3$500 rs,
Grande deposito de roupas feitas para homens e crianças o que tudo se vende por preços sem competencia.
Fantasias chics a 200 rs. o covado.

A ROSA DE OURO
Bento Campos & C.
25 — RUA DO LIVRAMENTO — 25
PERNAMBUCO

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
Medalha de Ouro 1853

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succ^or
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 20 e 22, rua Drouot e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED
(Codeina, Tolú etc.)

*A acção da **Codeina pura** se acha completada com as do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja**, que fazem do **XAROPE do Dr ZED** (o **Pasta Zed**), o peitoral mais energico em todos os casos de :*
BROCHITE, TOSSES RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER
A LOJA DO GLOBO
55 — Rua Duque de Caxias — 55
Antonio Fernandes de Azevedo

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

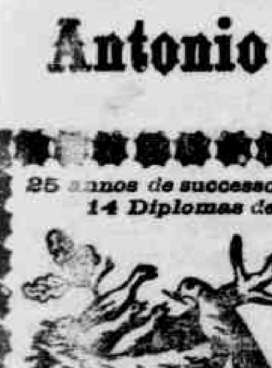

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma : HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica : NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brasil*; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

HENOC MORGN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO
Não se usa para lavar a roupa.

Vende se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA :

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidres, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar DAS Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — **XAROPE DE DUREL** AO ALCATRAO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharropulmonar, — Bronchite chronica. Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Bonald, 2, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.
BEAUMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO ADRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, [illegible] satisfaz plenamente aquella necessidade.

Acabam de ser recebidos neste Estado
GUIMARÃES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pele não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas rezas, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas unicamente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET, (antes 533, Oxford Street), LONDRES. Vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não tem o endereço, 533, Oxford Street, são falsificações.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Dôres de Estomago
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS

A commissão nomeada pela ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS, para estudar os effeitos do Carvão de Belloc, averiguou o facto de que as Dôres de estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis ou dolorosas, Caimbres, Azias, Arrotos, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses ; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do Carvão de Belloc fazem delle um dos meios mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a Dysenteria, a Diarrhea, a Cholerina, a Febre typhoidea. Emprega-se o Carvão de Belloc quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada caixa de Pastilhas devem levar a assignatura e o sinete do Dr Belloc. Venda em todas as Pharmacias.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

PILULAS BLAIR
contra a GOTA e RHEUMATISMO
O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A
Gota, Rheumatismo
Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento.

Estas Pilulas, que são inteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital.

Fabricadas em Inglaterra por Prout & Co 229 Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco : Franco M. da SILVA & C.

Esther

Linda valsa para piano, editada em Portugal, composição da Exma. Sra. D. Maria Elisa Lacerda Valente, existem poucos exemplares á venda, na casa Prealle & C rua Barão da Victoria n. 59. Preço de cada exemplar 2$000.

MOLESTIAS DAS CREANÇAS
XAROPE de RABÃO IODADO
de **GRIMAULT E C**a
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

ATKINSON'S WHITE ROSE
De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.
ATKINSON'S AGUA de COLONIA
superior ás outras marcas pela finura do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.
A marca ATKINSON é a melhor.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das
Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;
Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,
donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.
Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Companhia Distillação Central
Sede rua do Passeio N. 13

Endereço telegraphico Distillação — Caixa postal n 682 — Rio de Janeiro

A companhia filiou a si os seguintes estabelecimentos.

Companhia Nacional de Distillação e Perfumarias, antiga casa Fritz Mack & C.
Companhia Nacional de Alcools Extra Finos, em Campos, e em Pernambuco.
Distillaria Moura em Campos.
Schomam & C., rua da Saude 156, 164 e rua do General Camara, 116, 118, 120.
E. Gomes de Oliveira & C., rua do Conde d'Eu ns. 51, 53
S. Carvalho & C., rua do Areal n. 27, 29.
Viuva Drouhins & C., rua do General Caldwel n. 176.

Grande importação e exportação de aguardente, alcools finos e communs, manufactura de licores, vinagre, xarope, vermouth, laranginha, genebra, kummel, aguas mineraes e de todas os artigos congeneres a sua industria.

Rua do Passeio n. 15 — Capital Federal

A succursal desta companhia em Pernambuco, sita no Viveiro do Muniz, compra qualquer porção de aguardente e alcool, pagando bons preços.

Ha para ser alugada uma casa de sobrado com muitos commodos, sita no lugar Torre, tendo sitio com coqueiros, baixa para plantação de capim, etc. ; a tratar na Ponte de Uchôa, defronte da estação da Torre, ou nesta cidade na loja n. 1 á rua 1º de Março.

Cozinheira

Precisa se de uma cosinheira ; na rua Duque de Caxias n. 91.

Copeiro e engommadeira

Na rua da Saudade n. 27, precisa se de um copeiro e de uma engommadeira.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Attenção

Vende-se um terreno junto a pontezinha, na Baixa Verde, contendo duas meiaguas de pedra e cal e outras ditas de taipa : a tratar na rua Velha n. 72.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que a harão com quem entender se.

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 2

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.
Telephone—252 Penna &

DELICADO
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

AGUA FLORIDA
PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

REMEDIOS
LE ROY
Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS
4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convém especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Frascos **Pilulas Le Roy** 1/4 Frascos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra : *Asthma, Catarrho, Góta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR
qualquer producto que não tiver o endereço da
Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universães de Paris 1878-1889
Bordeaux, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Depositos em todas as vendas de comestiveis.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se na rua Sete de Setembro n. 8, de um bom cosinheiro ou cosinheira, de bons costumes.

Superior cognac de abacaxi

Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, a qual retalha diariamente de 40$ a 50$, boa localidade, e a casa tem commodos para morada, o motivo da venda se dirá ao comprador : para informações, á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns 6 A, 6 B, 6-C : para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Aluga-se

O 3º andar e sotão do predio da rua do Cabugá n. 16, com bons commodos e bonita vista, está pintado de novo ; a tratar na rua Nova numero 3.

ILEGÍVEL

VENDAS

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de ... oias de Augusto do Reg ..., C... rua do Cabugá n. 9.

Mantilhas e Fichús de seda creme para sahida de Theatro.
Recebe...

AU PARADIS DES DAMES

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios : Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °|o até 25 milheiros, e dahi para cima 15 °|o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços
Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Cporala	6$000

CHÁ ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vende m a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortiment de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.

6—Corpo Santo—6

MODAS

AU PARADIS DES DAMES

Este estabelecimento recebeu de Paris os seguintes artigos

Sêdas brancas, pretas e de cores.
Cachemiras e voiles lisos e com flores.
Cortes de cachemira bordados.
Vestidos bordados para meninas.
Costumes de Jersey para meninos.
Chapéos de palha e renda para meninas.
Matinés de linho, e de seda.
Pelerinas de cachemira e de seda.
Visitas e capas pretas.
Meias de seda de todas as cores.
Voltas de pennas, ultima novidade.
Almofadas bordadas para sofá.
Variado sortimento de tecidos leves de algodão e linho para vestidos.

Rua do Barão da Victoria n. 38

TELEPHONE N. 59

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos a 1$ o frasco.

Acaba de receber directamente.

Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000
Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras. meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias des melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000.
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

A RUA DUQME DE CAXIAS

Madeira de amarello

Na praça Tira Dentes n. 2, vende-se madeira de amarello por preço diminuto.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Recebeu

Ventarolas chichs.
Leques de pennas.
Fivelas douradas e pratiadas.
Cordões de seda para enfeitar vestidos.
Au Paradis des Dames.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groseilas, franboise, baunilha, horteiã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 2.0 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$500 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 2 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11----Rua do Crespo----11

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

LEQUES

Retirou d'Alfandega um esplendido sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs a barrica.

Leques de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes
RECEBEU A
Loja das listras azues

Guimarães & Valente

Vendem a preço sem competencia os seguintes artigos, dos quaes sempre tem grande deposito.

FARELO grosso e fino.
ARROZ de casca.
MILHO novo.
ALFAFA e aveia.
FEIJÃO mulatinho, tradinho e preto

6—Corpo Santo—6

CHEGARAM

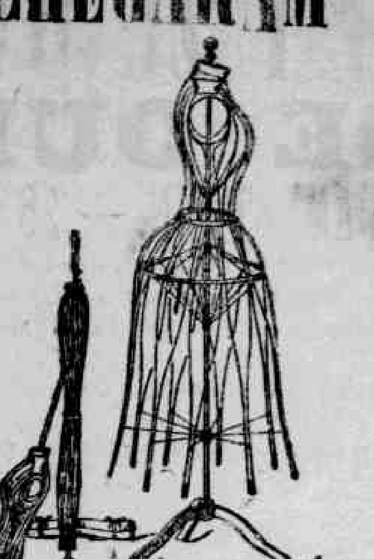

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues
N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

MOSQUITEIROS

AMERICANOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

Bilhar

Superior panno para bilhar tem
Au Paradis des Dames.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 17

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castore de todas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Aos agricultores

Vende-se tres partes do engenho Sacambú situado no termo do Cabo muito bom moedor, copeiro, tem proporções para safrejar mais de 2,000 pães, muito bom cercado, boas mattas dista da estação do Cabo duas leguas, sendo as partes 14:051$163 ; quem pretender dirija-se a esta cidade na rua do Bartholomeo n. 49 que achará com quem tratar.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuacção do n. 146)

V

O ... PAGE

Quanto a Victor, a sua resolução parecia inabalavel.

Marcelina deixou passar o fluxo de palavras da mãi Fortier, e, quando esta viose obrigada a tomar folego :

— Com que então a unica razão que tem para oppor a esse casamento, perguntou ella lentamente, é a pobreza de Reynette ?

Emquanto fallava, a condessa Stroganoff voltara ligeiramente a cabeça, e um raio de sol, vindo da janella, collocou-lhe na occasião em plena luz o rosto encantador.

Os olhos de Victor cahiram precisamente sobre ella, e o pobre rapaz quedouse attonito, estupefacto.

Onde vira já aquellas adoraveis feições, aquelles grandes olhos avelludados ?...

Não, não era a primeira vez que aquella adoravel physionomia lhe apparecia, tinha a certeza disso !... Mas tambem tinha a certeza de nunca ter estado na presença da condessa Stroganoff.

Não teve tempo, porém, de procurar nas suas recordações.

Uma outra sorpreza, tão violenta como a primeira, estava lhe immediatamente reservada.

— Se é essa a unica razão, continuou a condessa, espaçando ligeiramente as suas palavras, para bem se fazer comprehender, pensamos, o conde Stroganoff e eu, que havia um meio bem simples de remover a difficuldade.

O pai Fortier e a mulher olhavam para Marcelina, arregalando muito os olhos.

— Quanto possue a menina que desejam que seu filho despose ?

— Melania, respondeu a Fortier, oh ! tem para ahi pelo menos os seus bons quinze mil francos.

— Pois bem ! replicou Marcelina experimentando agradavel sensação em acompanhar, na intelligente physionomia de Victor, o effeito produzido pelas suas palavras,—pois bem, o conde Stroganoff e eu daremos a Reynette Horteux, um dote de vinte mil francos... Naturalmente tambem á familia de Lauriac contribuirá para isso com alguma cousa.

Ao ouvir estas palavras, Fortier e a mulher ficaram boquiabertos.

— Ora esta ! repetia a Fortier, ora esta !... será possivel o que ouço !..

E Fortier, por seu lado, mexia-se na cadeira, apenas encontrando para dizer estas palavras :

— Muito bem ! muito bem !...

Victor ficára muito corado, e logo depois, muito pallido...

Depois curvara-se, levara a mão da condessa aos labios... dizendo-lhe com voz que a alegria embargava :

— Minha senhora !... fico lhe devendo mais do que a minha vida... fico-lhe devendo a minha e a de Reynette...

— Vá buscal-a, disse Marcelina, para que ella saiba desta bôa noticia o mais depressa possivel.

Os namorados têm certamente um dom de segunda vista.

Como succedeu que Reynette Horteux se achasse muito a proposito nas proximidades da Batterie ?

Sem duvida a partida do seu noivo para o Tonkin martellava-lhe o cerebro.

Apezar das suas promessas á mãi Fortier, ella queria dirigir um *eterno adeus* áquelle a quem amava de todo o coração.

Foi de certo o coração que guiou Victor Fortier para o lado de Butteaux.

E o rapaz correu para ella com toda a destreza que a mais louca alegria póde dar a duas pernas nervosas, logo que descobrio ao longe o seu delicado vulto.

— Reynette ! gritou lhe elle com a voz de tal modo alterada que a namorada nada pôde comprehender, Reynette ! minha adorada Reynette !... Se soubesses !...

Depois a palavra faltou-lhe e os soluços irromperam-lhe do coração.

— Meu bom Jesus ! murmurou Reynette, pondo as mãos, o meu pobre Victor... ensandeceu !

E as lagrimas inundaram-lhe igualmente o rosto...

A felicidade tem tambem as suas angustias !

Felizmente, porém, são de curta duração.

Victor depressa recuperara a palavra.

— Estou doudo, Reynette ! Mas doudo de alegria... Reynette, os nossos pais já se não oppõem ao nosso casamento... Minha querida Reynette... és agora mais rica do que Melania... E' a condessa Stroganoff quem te dota e tambem as senhoras de Lauriac... Anda ! anda, vem agradecer á condessa, que está a tua espera...

E cingio Reynette pela cintura, não sem dar-lhe por conta uma boa duzia de beijos sonoros sobre os faces muito brancas...

E os dous, offegantes de prazer, dirigiram se para a herdade da Batterie.

Exactamente quando entrava no pateo cruzaram-se com quem ?—já o advinharam—com Felix Mingat, que estacou pasmo, com a bocca desmesuradamente aberta.

Reynette pelo braço de Victor ! Reynette entrando de cabeça erguida na casa da Batterie !

Deixou cahir o forcado que empunhava, rosnando :

Com toda a certeza não vejo bem... Não póde ser, não vejo bem !...

Mas os namorados iam tão entretidos um com o outro, que nem sequer se preoccuparam com a sua presença.

Que lhes importavam agora Felix Mingat, as suas maldades, as suas calumnias e as suas coleras ?

Ha felicidades e alegrias tão solidas, que debalde tentarão mordel-as todas as serpentes da calumnia e da inveja.

A mãi Fortier tinha perdido completamente a cabeça.

Transviada pela alegria, começava a encher o fogão de lenha e cavacos de modo tal, que quasi pegava fogo a granja da Batterie.

Depois, como o dia estivesse um pouco escuro, andou a procurar por toda a casa castiçaes e candieiros, e arranjou n'um instante uma verdadeira illuminação, no meio da qual, toda cheia de luz, se via a condessa Stroganoff.

A porta abrio-se e Victor surgio no limiar, trazendo adiante de si Reynette toda confusa.

Esta parou attonita, como que estupefacta, á vista da condessa.

Ergueu as mãos, emquanto os seus labios murmuravam estas palavras, que ninguem ouvio, porque ninguem as poderia comprehender :

— Oh ! obrigada ! obrigada !... Eu bem sabia ! Sim, tinha-te supplicado muito ! Eu bem sabia que me havia de dar a felicidade !...

Era Marcelina quem provocava aquella perturbação.

— Socegue, minha filha... Soubemos que era uma bôa e honesta raparigninha, e eu e o Sr. conde temos muito prazer em vel-a feliz... E' preciso que se não esqueça de que é sobretudo ás senhoras de Lauriac que deve a sua alegria.

— A Fada Cor de Cinza, murmurou Reynette, oh ! ella é tambem muito bô .

A condessa deixou entregue a si proprios os deus apaixonados e completou a sua obra. Tendo Fortier dito que Victor não tinha geito para os trabalhos dos campos, a condessa explicou a mãi Fortier e ao marido desta que o conde Fédar desejava de ha muito já fazer uma linstalação de trotadores Ortofl em Souches e que lhe seria facil dar ahi um lugar a Victor.

A felicidade, bem como o infortunio, nunca vem só.

Não se póde imaginar a alegria dos dous namorados... Marcelina retirou-se levando as bençãos dos dous felizes noivos, bem como a dos Fortier, que começavam a achar Reynette a mais galante das noras passadas, presentes e futuras...

Quando o *coupé* sahio do pateo da herdade da Batterie, Reynette tomou novamente a palavra.

— E então? começou ella, quando eu te dizia, Victor !...

— Quando me dizias o que? minha querida mulherzinha... Confesso-te que não sei bem onde estou e que não tenho a cabeça bem no seu lugar... Não te enfades commigo, portanto, pelo facto de não lembrar-me de muitas cousas...

— Mas quando eu te dizia que a Fada nos havia de dar felicidade !...

— Não foi a Fada, minha querida Reynette.

Reynette ergueu-se nervosa, indignada, e fugindo ao amplexo do noivo :

— Como ! disse ella, não foi a Fada !...

— Quem ? a condessa Stroganoff !...

— E' ella effectivamente a Fada, tornou a teimosa Reynette—não a reconheceste ?

Victor fez por seu torno um movimento.

— E' verdade que se parece com ella, apoiou elle, sim, realmente, assemelhase-lhe enormemente !... E' extraordinario !...

Emquanto os dous noivos assim conversavam, a condessa seguia caminho de Souches.

Quando chegou aos ultimos grandes matagaes contiguos aos bosques do palacio, ouvio um tiro de espingarda.

Alguns instantes depois, apeava se em frente da escada exterior do castello.

Fédar ia ao seu encontro.

Antes de dirigir lhe a palavra, porém, deu uma ordem a um dos criados de guarda no vestibulo.

— Vá chamar Forster.

Forster, um alsaciano alto, magro, de pernas desmesuradamente compridas, era o chefe dos guardas de Souches...

Alsaciano ás direitas, e que o conde tinha trazido de uma propriedade por elle occupada nos arredores de Pariz durante alguns annos, Forster era muito dedicado a seu amo.

— Forster, disse-lhe o conde em tom muito severo, não estou satisfeito...

A physionomia do chefe dos guardas exprimia dolorosa contrariedade.

— Acabam de dar um tiro, proseguio Fédar, ha um instante, a quinhentos metros d'aqui. Ia jural-o.

(Continuar-se-ha.)

Typ.—do *Diario* rua Duque Caxias n. 42